Jornal **O DIA** SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, quinta-feira, 29 de agosto de 2019 | Nº 24.492 | Preço banca: R$ 3,00

Dívida pública cresce 0,38% e fica em R$ 3,99 trilhões, diz Tesouro

A dívida pública federal fechou o mês de julho com uma alta de 0,38%, sem descontar a inflação, em relação ao mês anterior. Em julho o saldo da dívida foi de em R$ 3,993 trilhões, contra R$ 3,977 trilhões, em junho. Os dados constam do relatório mensal da dívida, divulgado na quarta-feira (28) pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia.

A dívida pública é emitida pelo Tesouro Nacional para cobrir as despesas que superam a arrecadação com impostos, contribuições e outras receitas, financiando o déficit orçamentário do governo.

A variação, de acordo com o Tesouro, se deve especialmente ao efeito dos juros, que cresceram R$ 23 bilhões. Fato que foi compensado pelo resgate liquido de títulos de R$ 84, bilhões, o que compensou em parte os gastos com juros e contribuiu compensar o valor da dívida em julho. Página 3

Governo registra diminuição de focos de incêndio na Amazônia

Página 5

Estimativa da população do Brasil passa de 210 milhões, diz IBGE

Página 3

Contas de Itaipu vão passar por auditoria externa

Brasil e Paraguai vão submeter as contas da Usina de Itaipu à auditoria externa a fim de dar mais transparência à contabilidade da empresa binacional. A decisão foi oficializada em ata assinada em 22 de agosto, e divulgada na quarta-feira (28) pelos ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai.

Os detalhes sobre como será feita a auditoria, que poderá contar com a participação de auditores de outros países, serão acertados, a partir de agora, por meio de "notas reversais", termo diplomático que significa notas trocadas entre os Estados.

A ata assinala que, "com a intenção de avançar no processo de aperfeiçoamento e de transparência na gestão, a Diretoria Executiva da Itaipu acredita ser relevante contar também com um mecanismo de fiscalização externo". Página 3

Presidentes sul-americanos discutirão preservação da Amazônia

Foto: Marcos Corrêa/PR

Presidente *Jair Bolsonaro e Presidente do Chile, Sebastián Piñera*

Líderes de países sul-americanos vão se reunir no dia 6 de setembro para discutir uma política única de preservação da Amazônia e de exploração sustentável da região. De acordo com o presidente Jair Bolsonaro, o encontro deve ocorrer em Leticia, cidade colombiana que faz fronteira com o Brasil em Tabatinga, no Amazonas.

Bolsonaro recebeu na quarta-feira (28), no Palácio da Alvorada, o presidente do Chile, Sebastián Piñera, para tratar de questões ambientais e conversar sobre a participação do chileno, como convidado, na reunião do G7 (grupo dos países mais industrializados do mundo - Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) na segunda-feira (26), em Biarritz, na França.

"Eu havia solicitado por ele alguns dias antes, assim como outros chefes de Estado, que levasse a palavra do Brasil sobre o momento que estávamos vivendo [de queimadas na Amazônia]. E ele, com muita maestria, muito companheirismo, levou nossa posição de forma individual a todos os integrantes do G7. O que nós mais queremos é restabelecer a verdade sobre o que está acontecendo na Amazônia", disse Bolsonaro após o encontro.

O presidente chileno destacou que a Amazônia compreende quase a metade das florestas tropicais do mundo e captura um quarto do carbono que se emite no mundo, mas afirmou que a soberania dos nove países amazônicos deve ser reconhecida e respeitada. Página 4

Confiança e intenção de consumir das famílias de SP sobem em agosto

Página 6

Governo de SP busca novos investimentos na Alemanha

Página 2

Brasil registra 2,3 mil casos confirmados de sarampo

Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde divulgado na quarta-feira (28) contabiliza 2.331 casos confirmados de sarampo no país nos últimos três meses. O número representa um aumento de 38,75% em relação ao último boletim. Ainda conforme o balanço desta quarta-feira, foram descartados 1.294 casos suspeitos enquanto 10.855 seguem em investigação por equipes de secretarias de saúde.

Esta semana, a primeira morte provocada pela doença foi confirmada em São Paulo. Página 4

Procon multa Gol em R$ 3,5 milhões por promoção irregular

Página 7

Rainha suspende parlamento britânico, após pedido do primeiro-ministro

O governo do primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, pediu e obteve nesta quarta-feira (28) autorização da rainha Elizabeth II para suspender as atividades do Parlamento do Reino Unido por cinco semanas. A manobra é vista como uma tentativa de bloquear esforços de deputados que não desejam a saída do país da União Europeia (UE), chamada de Brexit, sem um acordo com Bruxelas. Página 3

Previsão do Tempo

Quinta: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens.

26° C
12° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,15
Venda: 4,15

Turismo
Compra: 4,00
Venda: 4,33

EURO

Compra: 4,61
Venda: 4,61

Esporte

Gianluca Petecof tenta ampliar liderança do Italiano de Fórmula 4

O piloto brasileiro Gianluca Petecof terá neste fim de semana uma experiência nova pelo Campeonato Italiano de Fórmula 4. Líder da competição com quatro vitórias na temporada, o representante da Academia Shell Racing disputará quatro corridas em apenas dois dias, no circuito de Imola.

A prova extra foi marcada para compensar a não realização de uma das provas previstas para a rodada de Misano devido à forte chuva. Ficou determinado que as posições de largada serão as mesmas obtidas para o grid em Misano. Página 8

Foto: Divulgação

Gianluca *Petecof*

Enzo Fittipaldi luta por vitórias em Ímola

Foto: Prema Powerteam

Enzo *Fittipaldi na frente de Frederik Vesti*

A disputa pela liderança da Fórmula 3 Regional Europeia terá um capítulo fundamental neste final de semana em Ímola, na Itália. O brasileiro Enzo Fittipaldi é o vice-líder com nove pódios conquistados no ano e 188 pontos na tabela. Seu companheiro de equipe na Prema Powerteam, o dinamarquês Frederik Vesti, soma 243 pontos.

Tradicionalmente com três corridas em cada final de semana, a etapa de Ímola terá duas corridas neste sábado e duas no domingo, sendo que uma dessas provas foi adiada por conta do mau tempo em Vallelunga no mês de maio. Página 8

Batalha Boxe Profissional é destaque no feriado de 7 de setembro em São Paulo

Uma noite com muito boxe, reunindo combates em diferentes categorias, promete movimentar a Gaviões da Fiel, no bairro do Bom Retiro, na capital paulista. No sábado, dia 7 de setembro, feriado da Independência do Brasil, o "Batalha Boxe Profissional" chega a sua segunda edição e vai transformar, por algumas horas, a quadra da escola de samba em ringue para a disputa de 17 lutas – duas amadoras, abrindo o card, e 15 profissionais. O evento é uma parceria entre a Cruel Fight, o Batalha MMA - que tem como responsável o promotor Ivan Albuquerque - e o Departamento de Esportes da Gaviões da Fiel, com supervisão do Conselho Nacional de Boxe (CNB). Página 8

Campeonato Paulista da Divisão Especial define tabela da fase classificatória

Foto: Rosana Nogueira

Campeonato *Paulista de Voleibol da Divisão Especial*

A Federação Paulista de Volleyball divulgou a tabela da primeira fase do Campeonato Paulista da Divisão Especial, masculino e feminino. Serão 49 partidas, com 28 no masculino e 21 no feminino, entre os meses de agosto e outubro, que definirão os times classificados para as quartas de final dos dois torneios.

A chave masculina tem oito equipes e a feminina conta com sete clubes, que brigarão pelos títulos da temporada 2019. Página 8

Governo de SP busca novos investimentos na Alemanha

O Governador João Doria embarca na terça-feira (27) para a Alemanha em busca de novos negócios para o Estado de São Paulo. A delegação paulista encabeçada por Doria desembarca na Europa na manhã seguinte, para uma missão de três dias em busca de oportunidades de investimentos privados no estado.

O grupo paulista tem uma série de reuniões agendadas com empresários alemães para discutir o aporte de investimentos na indústria automobilística de São Paulo. Os encontros estão programados para acontecer já a partir desta quarta-feira (28) e se estendem até sexta-feira (30).

O setor de veículos é considerado prioritário pelo atual governo devido ao grande potencial para geração de empregos (principalmente os de alto desempenho técnico) e de renda.

Foto/Governo do Estado de São Paulo

Indústria *automobilística*

Na série de atividades, o Governador também vai conhecer novas tecnologias do setor automotivo para o mercado global.

Doria ainda se reúne, em Berlim, com empresários do BDI (Federação das Indústrias Alemãs) para apresentação do programa de desestatização do Governo de São Paulo. Atualmente, 21 projetos de concessão e PPPs (Parcerias Público-Privadas) estão em andamento na administração paulista. Os projetos somam investimentos da ordem de R$ 40 bilhões.

O Governador vai conhecer ainda o sistema dual de formação profissional, o mais praticado no Alemanha. Com tradição de mais de 100 anos, ele permite que os formandos conciliem teoria e prática para aprender uma profissão. Doria deverá fazer um balanço das reuniões na Alemanha em entrevista coletiva na sexta-feira. O grupo desembarca em São Paulo na manhã de sábado (31).

Além do Governador e do Secretário de Relações Internacionais, Julio Serson, a comitiva paulista é formada pelo Presidente da InvestSP, Wilson Mello; o Prefeito de São Bernardo do Campo, Orlando Morando; a Coordenadora de Missões Internacionais, Sabrina Bruniera; a Coordenadora de Imprensa, Bruna Fasano; e a Coordenadora de Mídia, Carolina Goes.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

M Í D I A S - A coluna (diária) de política do jornalista **Cesar Neto** é publicada desde 1993. Imprensa - jornal "O Dia" (3º mais antigo dos diários em São Paulo). Internet - desde 1996, **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. Twitter - **@CesarNetoReal**

+

CÂMARA (SP) Vereadores do PSB vivem momentos de intensa expectativa, porque a direção nacional não descarta composições do ex-governador França com o PT do Lulismo pra prefeitura paulistana. O líder, Camilo Cristófaro, considera que França já tá no 2º turno

+

PREFEITURA (SP) Além da parceria natural com o DEM (ex-PFL), Bruno Covas (PSDB) não descarta ter como vice o ex-PRB, agora Republicanos, com o deputado federal Russomanno valorizando como vice na chapa pra prefeitura paulistana na eleição 2020

+

ASSEMBLEIA (SP) Conforme antecipado nesta coluna, o deputado Gil Diniz (líder da bancada do PSL Bolsonarista) é um dos pré-candidatos - do deputado federal Eduardo Bolsonaro - pra disputar a prefeitura de São Paulo, sem ser linha auxiliar de Doria (PSDB)

+

GOVERNO (SP) João Doria segue tendo que conviver num PSDB que não expulsou o novamente deputado federal Aécio Neves e agora trabalha pra tirar das mãos do ex-prefeito paulistano as 'ações' que fazem dele um dos 'sócios preferenciais' na executiva nacional

+

CONGRESSO (BR) Major (PM) Olímpio fala em deixar o PSL do Bolsonarismo, uma vez que senador não perde o cargo quando muda de partido (eleições majoritárias). Percebeu que errou, ao 'apoiar' a candidatura da deputada federal Joice à prefeitura paulistana

+

PRESIDÊNCIA (BR) Bolsonaro (no PSL) segue usando táticas de guerra que invadem, ocupam e dominam os campos dos adversários e inimigos, sem deixar terras arrasadas, até porque as diplomacias geopolíticas que vêm depois se encarregam de restabelecer convivências

+

PARTIDOS (BR) Nas Câmara municipais das Capitais e das cidades médias e até grandes nos Interiores e litorais dos Estados, mais Distrito Federal, o fato de 2020 ser a 1ª eleição sem coligações tá levando dirigentes partidários a fazerem contas de que serão bem poucas ...

+

POLÍTICOS (BR) ... as legendas que talvez não conseguiam eleger novos candidatos e candidatas, ainda que sejam grandes novidades na política. Por outro lado, as legendas que já tem vários vereadores, sabem que não vão reeleger alguns dos veteranos. Resultados imprevisíveis

+

E D I T O R - A coluna (diária) de política do jornalista **Cesar Neto** foi se tornando referencial da liberdades possíveis. Recebeu a Medalha Anchieta (Câmara Municipal de São Paulo) e o Colar de Honra ao Mérito (Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo). EMAIL **cesar@cesarneto.com**

cesar@cesarneto.com

Governo promove mais de 2,4 mil policiais militares, civis e técnico-científicos

O Governo do Estado de São Paulo promoveu 2.451 policiais militares, civis e técnico-científicos a classes superiores no último sábado (24). As promoções, publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), atingiram todas as carreiras e classes e foram concedidas por merecimento e antiguidade. Foram 654 ascensões na Polícia Militar, 1.516 na Polícia Civil e 281 na Polícia Científica.

Na Polícia Militar, foram contemplados três coronéis, 26 tenentes-coronéis, 37 majores, 48 capitães, 226 1º tenentes, 234 2º tenentes, 19 tenentes médicos, um tenente-coronel dentista, dois majores dentistas, três capitães dentistas, 37 1º tenentes dentistas, sete 1º tenentes veterinários, além de um major e 10 capitães do Quadro Auxiliar.

Nas polícias Civil e Científica foram 160 delegados, 665 investigadores, 356 escrivães, 175 agentes de telecomunicações, 65 agentes policiais, 31 carcereiros, 39 papiloscopistas, 25 auxiliares de papiloscopistas, 47 médicos legistas, 141 peritos criminais, 19 desenhistas técnico-periciais, 44 fotógrafos técnico-periciais, 14 atendentes de necrotério e 16 auxiliares de necropsia.

Reforço policial

Para reforçar o efetivo das polícias, estão em andamento concursos para preencher 8.100 vagas de soldados da Polícia Militar e 2.750 vagas da Polícia Civil, sendo 250 delegados, 600 investigadores, 800 escrivães, 300 agentes de telecomunicações, 400 entre papiloscopistas e auxiliares, e 400 agentes policiais.

A Polícia Militar conta ainda com 5.291 soldados em formação na Escola Superior de Soldados (ESSd). A Polícia Científica, por sua vez, tem em formação, na academia, 429 profissionais, sendo 77 fotógrafos técnico-periciais, 42 médicos legistas, 289 peritos, 19 desenhistas e 2 auxiliares de necropsia.

Há também 2.939 vagas autorizadas para futuras seleções, sendo 2.750 para a Polícia Civil e 189 para a Polícia Científica.

Educa SP: inscrições para vagas em cursos da USP vão até sexta-feira (30)

Termina às 12h da próxima sexta-feira (30) o prazo para as inscrições do Educa SP, programa da Secretaria Estadual da Educação realizado em parceria com a Universidade de São Paulo (USP). O cadastro deve ser feitas pela internet.

Por meio da iniciativa, os alunos das escolas estaduais de São Paulo matriculados nas três séries do Ensino Médio têm à disposição 18 mil vagas para cursos de 40 horas, ministrados por professores da USP na modalidade de ensino a distância.

Há opções como astrobiologia, desenvolvimento de aplicativos e jogos, fotografia, tecnologia, entre outros temas. Os estudantes com maior assiduidade escolar terão prioridade para garantir as vagas.

Conteúdo

O curso é dividido em duas horas diárias de atividades, que reúnem videoaulas, estudo de material complementar e tarefas guiadas por tutores, que são alunos de graduação da USP. O programa inclui pelo menos uma visita presencial do estudante ao campus da universidade mais próximo de sua residência.

Além da capital, a USP tem sete unidades instaladas pelo interior de São Paulo. As aulas começam no dia 30 de setembro. Com o programa, a Secretaria da Educação quer ampliar a formação dos estudantes do Ensino Médio, desenvolvendo capacidades que vão além dos conteúdos da sala de aula, bem como fornecer uma amostra da vida universitária.

No projeto, os alunos terão cursos que desenvolvem áreas artísticas e técnicas, colaborando para a formação completa do indivíduo. Para fazer os cursos, os estudantes da rede estadual poderão utilizar os computadores da escola, quando disponíveis.

Polícia Militar terá novo Batalhão de Choque na capital e mais dois Baeps no interior

O Governo de São Paulo criou, na segunda-feira (26), mais três unidades especializadas da Polícia Militar. Com o ato, publicado no Diário Oficial do Estado desta terça-feira (27), a instituição passará a contar, na capital, com o 5° Batalhão de Policiamento de Choque – Canil; e nas regiões de Piracicaba e Ribeirão Preto com os 10° e 11° Batalhões de Ações Especiais de Polícia (Baeps), respectivamente.

A nova unidade em São Paulo ampliará as funcionalidades do Comando do Choque, sendo responsável pela organização e doutrina com cães em todo o Estado. Integrarão o 5° BPChq mais de 200 policiais militares, com o apoio de 55 viaturas e 60 cães que serão doados.

Os profissionais serão voluntários de todas as unidades da PM que estão passando por entrevistas de análise de perfil para a atividade e passarão por um treinamento com duração de 60 dias. Os cães serão treinados pelo período de um ano. O novo Batalhão de Choque ficará sediado na zona norte da capital paulista.

No Estado, a PM conta com o emprego de cães há mais de 60 anos e, atualmente, tem em seu efetivo canino 296 animais das raças pastor Alemão, pastor Belga Malinois, pastor Holandês, Santo Humberto, Rottweiler e Labrador. Até agosto deste ano, os trabalhos das equipes do Canil já resultaram em 36 prisões e na apreensão de 31 armas e 3,5 toneladas de drogas.

Novos Baeps

As unidades especializadas foram criadas para combater o crime de maneira mais ostensiva em todo o Estado, já que as equipes atuam de forma semelhante aos padrões do policiamento de Choque. A ampliação das unidades vai ao encontro da promessa de governo para instalação de 17 novas unidades especializadas em São Paulo.

O 10° Baep será implantado na região de Piracicaba e contará com três grupos do Canil – um na cidade e os outros dois em Rio Claro e Sumaré. A região de Ribeirão Preto receberá o 11° Baep, que além de cinco grupos do Canil, distribuídos na cidade e nos municípios de Araraquara, Franca, Barretos e Sertãozinho, também terá um grupo Montado. Ambas as unidades contarão com um efetivo de mais de 250 PMs, com apoio de forte armamento e 30 viaturas.

A previsão é que os trabalhos tenham início em dezembro deste ano. Para isso, os policiais que integrarão os novos batalhões passarão por treinamento com cerca de um mês de duração que abrange treinamento de choque padrão "Rota", com atividades de patrulhamento tático, gerenciamento de crises, negociação de reféns e busca e localização de artefatos explosivos.

O Estado conta, atualmente, com noves Baep em funcionamento nas cidades, de Campinas, Santos, São José dos Campos, São Bernardo do Campo, Presidente Prudente, São José do Rio Preto, Barueri e zonas leste e central da Capital. Os nove batalhões, de janeiro a junho deste ano, detiveram mais de 2,4 mil pessoas, além de apreender 315 armas e 2,7 toneladas de drogas.

Caep em Taubaté

No dia 29 de junho, o Governo do Estado de São Paulo inaugurou a 3° Companhia de Ações Especiais de Polícia (Caep), em Taubaté. A unidade, que atua na região de São José dos Campos, é subordinada ao 3° Batalhão de Ações Especiais de Polícia (Baep), atuando em toda a área do Comando de Policiamento do Interior 1 (CPI-1), que abrange 39 municípios. Desde o início das atividades até ontem, a unidade já deteve 71 pessoas, apreendeu 24,2 quilos de drogas e retirou 15 armas das ruas.

Audiência pública discute planos diretores de cinco parques em processo de concessão

A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) realiza na próxima terça-feira, dia 3 de setembro, uma audiência pública para discutir os planos diretores dos parques **Jacintho Alberto**, **Eucaliptos**, **Tenente Brigadeiro Faria Lima**, **Lajeado** e **Jardim Felicidade**. A audiência será realizada na Galeria Olido, das 19h às 21h30.

Durante o encontro, serão apresentados os principais pontos dos projetos, além da consolidação e esclarecimentos referentes aos planos diretores durante o período de Consulta Pública. O objetivo é colher e registrar sugestões e ideias da comunidade. Não haverá restrição à presença de interessados até o limite de lotação do auditório, cujo ingresso se dará mediante breve identificação e assinatura de lista de controle.

Sobre o Plano Diretor

Além de qualificar as diretrizes de uso, o Plano Diretor de um parque prevê deveres de monitoramento e cuidados com a fauna, flora e todos os sistemas que envolvem suas funções ambientais, além de estabelecer regras para realização de eventos, a fim de contribuir para o ordenamento, a manutenção e a adequação aos usos sociais.

Serviço:

Audiência Pública para os parques Jacintho Alberto, Eucaliptos, Tenente Brigadeiro Faria Lima, Lajeado e Jardim Felicidade

Data: 3 de setembro (terça)
Horário: das 19h às 21h30
Local: Sala Olido – Galeria Olido - Av. São João, 473, Centro.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: jornalodiasp@terra.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Dívida pública cresce 0,38% e fica em R$ 3,99 trilhões, diz Tesouro

A dívida pública federal fechou o mês de julho com uma alta de 0,38%, sem descontar a inflação, em relação ao mês anterior. Em julho o saldo da dívida foi de em R$ 3,993 trilhões, contra R$ 3,977 trilhões, em junho. Os dados constam do relatório mensal da dívida, divulgado na quarta-feira (28) pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Economia.

A dívida pública é emitida pelo Tesouro Nacional para cobrir as despesas que superam a arrecadação com impostos, contribuições e outras receitas, financiando o déficit orçamentário do governo.

A variação, de acordo com o Tesouro, se deve especialmente ao efeito dos juros, que cresceram R$ 23 bilhões. Fato que foi compensado pelo resgate liquido de títulos de R$ 84, bilhões, o que compensou em parte os gastos com juros e contribuiu compensar o valor da dívida em julho.

Ainda de acordo com o Tesouro, mesmo com o resultado de julho, a dívida segue abaixo do intervalo estabelecido como meta pelo governo federal, que estimou um valor de R$ 4,1 a R$ 4,3 trilhões de dívida para 2019.

Já a dívida pública interna subiu em 0,52%, na comparação de julho com o mês anterior, passando de R$ 3,826 trilhões para R$ 3,846 trilhões. A dívida externa teve redução de 3,19%, ao cair para R$ 146 bilhões.

De acordo com os números, a participação dos investidores estrangeiros apresentou um pequeno recuo em julho, na comparação com o mês anterior, passando de 12,34% do total da dívida interna, com R$ 473 bilhões, para 12,31%, em julho, com R$ 472 bilhões. Com o resultado, os investidores estrangeiros continuam ocupando a quarta colocação entre os maiores detentores de títulos da dívida.

Os dados mostram ainda que os fundos de previdência ocupam o primeiro lugar entre os detentores de títulos da dívida, com 25,97% do total, R$ 998 bilhões, seguidos dos fundos de investimento, com 25,29%, R$ 972 bilhões. Em terceiro lugar ficam as instituições financeiras, com R$ 873 bilhões, ou 22,72% do total. (Agencia Brasil)

Estimativa da população do Brasil passa de 210 milhões, diz IBGE

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou na quarta-feira (28) as estimativas da população. Pela data de referência de 1º de julho de 2019, o Brasil tem uma população total de 210.147.125 pessoas. Os dados relativos aos estados foram publicados na edição de quarta-feira do Diário Oficial da União.

Em 1º de julho do ano passado, o número era de 208.494.900. O crescimento absoluto da população em um ano foi 1.652.225 pessoas, o que representa aumento de 0,79%.

O estado com a menor população continua a ser Roraima, que chegou a 605.761 pessoas, um crescimento de 5,06% frente os 576.568 registrados no ano passado. Amapá tem população de 845.731 pessoas e o Acre somou 881.935.

A maior população se encontra em São Paulo, com 45.919.049 pessoas, um aumento de 0,83% em relação aos 45.538.936 estimados há um ano. Minas Gerais tem uma estimativa de população de 21.168.791 pessoas e o Rio de Janeiro aparece em terceiro lugar, com 17.264.943. (Agencia Brasil)

Pesquisa mostra desconcentração regional no setor de serviços

Divulgada na quarta-feira (28) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Pesquisa Anual dos Serviços (PAS 2017) mostra desconcentração regional entre 2008 e 2017 na estrutura do setor. Essa é uma tendência natural que já era esperada, disse à **Agência Brasil** a gerente de Análise e Disseminação do IBGE, Synthia Santana. "Você espera sempre desconcentração regional. As pessoas e as empresas estão sempre se deslocando em direção a estados e regiões onde os fatores de produção são mais favoráveis, mais baratos".

Com isso, o Sudeste perde posição e as demais regiões vão ganhando dinamismo. "Aí você tem um ganho de importância do Centro-Oeste do país e o deslocamento, ancorado na própria estrutura produtiva da região, com grandes produtores agrícolas importantes, o que enfatiza o setor de transportes, as atividades e empresas que estão ao redor daquele polo que está se mostrando bastante dinâmico".

De acordo com a sondagem do IBGE, o Sudeste brasileiro está desaquecendo, enquanto outras regiões estão ganhando dimensão. A Região Sudeste experimentou, na década compreendida entre 2008 e 2017, queda no pessoal ocupado (de 60,4% do total para 57%), no número de empresas (de 59,3% para 56,4%), no salário pago (de 67,3% para 63,3%) e na receita bruta de prestação de serviços (de 66,2% para 64,3%).

Concentração da receita

Com base na receita bruta de serviços registrada entre as unidades da Federação de cada grande região no decênio compreendido entre 2008 e 2017, verifica-se que o Sudeste concentrou 65,6% da receita de serviços no estado de São Paulo, seguindo-se o Rio de Janeiro (20%), Minas Gerais (11,9%) e o Espírito Santo (2,5%). Enquanto São Paulo subiu 1 ponto percentual (1 pp) em comparação a 2008 e o Rio de Janeiro manteve-se estável, Minas Gerais e o Espírito Santo tiveram quedas, respectivamente, de 0,8 pontos percentuais (pp) e de 0,2 pp.

No Sul, onde ocorreu a mais significativa mudança estrutural no país, o Paraná passou a liderar a geração de receita bruta de serviços na região, com aumento de 2,2 pp, concentrando 39,3% e ocupando o lugar do Rio Grande do Sul, cuja participação caiu 3,7 pp, passando a responder por 35,2% do total.

No Nordeste, a prestação de serviços não financeiros está concentrada na Bahia (31,2%), em Pernambuco (21,3%) e no Ceará (17,1%). Juntos, esses três estados respondem por 69,6% da receita bruta regional de serviços. Todos os estados nordestinos aumentaram sua participação na década analisada, à exceção da Bahia. Synthia Santana informou, entretanto, que mesmo perdendo 4,1 pp em participação, a Bahia ainda é o principal estado em geração de receita bruta de serviços no Nordeste.

Ela disse que o Centro-Oeste, onde a estrutura produtiva é bastante homogênea, se ancora bem no segmento de transportes e nos serviços auxiliares à vocação natural do agronegócio. Tem destaque o Distrito Federal, com 36,2% de participação na receita bruta de serviços gerada na região, concentrada nos serviços tradicionais, apesar da retração de 7,1 pp em dez anos.

Em contrapartida, o estado de Mato Grosso viu sua participação em dez anos aumentar 7,2 pp, passando para 22%, "ancorada nos serviços auxiliares do agronegócio, que impulsiona toda a gama de atividades ao redor", disse a gerente do IBGE. Segundo ela, 62,1% da receita bruta do Mato Grosso são gerados por transportes. "Então, o setor de transportes responde por 62,1% da receita de transportes em Mato Grosso. Toda a atividade que é impulsionada pelo agronegócio".

A Região Norte tem no Amazonas e no Pará a concentração da receita bruta regional, da ordem de 36,3% e 37%, respectivamente. A participação do Amazonas caiu 3,6 pp em dez anos. A principal mudança estrutural foi o ganho de 2,4 pp de receita verificado no estado do Tocantins, no mesmo período. "O estado vem se destacando bastante no segmento de comércio atacadista, de centrais de distribuição, de logística. Isso também impulsiona toda a gama de atividades de serviços de apoio", relatou Synthia. Em 2008, o Tocantins tinha participação de 5,3% na receita bruta de serviços da região e, em 2017, subiu para 7,7%. (Agencia Brasil)

Compras com cartões crescem 18% no primeiro semestre

Os cartões movimentaram R$ 850 bilhões no 1º semestre do ano, com crescimento de 18% em relação aos seis primeiros meses de 2018. Os cartões de crédito registraram R$ 534,4 bilhões (alta de 18,8%), os cartões de débito, R$ 308 bilhões (alta de 16%), e os cartões pré-pagos, R$ 7,4 bilhões (alta de 70,4%). Os dados, divulgados na quarta-feira (28) são da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs).

Apenas no 2º trimestre, a alta do setor foi 19% – maior crescimento em sete anos (desde março de 2012) –, com destaque para o uso do cartão de crédito, que cresceu 19,7%. "Estamos vivendo um processo de digitalização dos pagamentos, no qual temos cada vez mais consumidores de todo o País usando os cartões e outros meios digitais, seja presencialmente, seja pela internet ou aplicativos, e também cada vez mais lojas e prestadores de serviços aceitando esse tipo de transação", afirma o presidente da Abecs, Pedro Coutinho.

A quantidade de compras com cartões de crédito, débito e pré-pagos no período ultrapassou a marca de R$ 10,3 bilhões, o equivalente a 40 mil transações a cada minuto.

CPMF

A possível aprovação da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), o imposto sobre transações financeiras, pode, porém, segurar o crescimento do setor. "A CPMF pode atrapalhar, sim. Mas não acho que a população vai deixar de usar cartão, depois de aprender a usar um meio de pagamento sem fricção, e voltar a encher o bolso de dinheiro", afirmou o presidente da Abecs, Pedro Coutinho. Ele disse ainda que o assunto é novo e não foi colocado em assembleias da associação.

Concessão de crédito

Análise dos dados da Abecs e do Banco Central mostra que o volume movimentado pelo cartão de crédito no primeiro semestre foi responsável por 68,4% de todo o crédito concedido à pessoa física para o financiamento ao consumo de bens e serviços no Brasil.

Em paralelo ao crescimento dos meios eletrônicos de pagamento, a parcela de brasileiros que usam o cartão de crédito de forma consciente continua alta. Pesquisa da Abecs mostra que 9 em cada 10 consumidores pagam o valor integral da sua fatura e, portanto, não recorrem a nenhum tipo de financiamento. Além disso, dados do Banco Central mostram que o índice de inadimplência do cartão mantém-se em baixa, chegando a 5,8% em junho de 2019, um dos menores patamares da série histórica e abaixo da taxa de atraso do crédito pessoal (7,4%).

Para o diretor executivo da Abecs, Ricardo Vieira, o resultado dessa pesquisa mostra que o brasileiro vem usando o cartão de crédito de forma consciente. "Quando se tem 90% da população que liquida a sua fatura integralmente no vencimento, mostra que o brasileiro usa o cartão de uma forma não tão inadequada como se costuma atribuir. Tem um percentual de 2% que usam o rotativo, mas a grande maioria liquida sua fatura no vencimento, dos 10% que não liquidam, 8% desses parcelam, com juros muito menores que do rotativo", analisa Vieira.

Segundo Vieira, outro fator é a queda nos juros do rotativo. "O saldo do rotativo tem caído ao longo do tempo, isso significa que cada vez menos tem gente usando o rotativo, e quando usa o prazo médio é 15 dias por ano".

Compras

Os pagamentos realizados pela internet ajudaram a impulsionar o resultado do setor e, ao lado de outras compras não presenciais, já representam 21% do volume movimentado com cartões de crédito. Foram R$ 112,2 bilhões transacionados em canais remotos, com crescimento de 26% em comparação com o 1º semestre de 2018.

Citado por 69% dos consumidores, o celular é o canal de acesso preferido pelos usuários para as compras pela internet, segundo pesquisa da Abecs realizada pelo Datafolha. Em junho do ano passado essa participação era de 58%. Em seguida, estão o *laptop* (33%), *desktop* (30%) e *tablet* (3%). A pesquisa aponta ainda que, independentemente do meio de acesso, 83% dos consumidores usam o cartão de crédito como meio de pagamento nas compras *online*.

Uso internacional

Segundo dados do Banco Central, o uso do cartão de crédito por brasileiros no exterior somou R$ 16,7 bilhões (US$ 4,3 bilhões), registrando um avanço de 5,3% em relação ao 1º semestre do ano passado. Por outro lado, os gastos de estrangeiros no Brasil tiveram incremento de 2%, chegando a R$ 8,5 bilhões (US$ 2,2 bilhões).

Custo de aceitação

Os números da Abecs mostram que, nos últimos dez anos, a taxa média cobrada nas transações com cartões, conhecida como MDR (Merchant Discount Rate), teve uma redução de quase 25%. Apenas entre o segundo trimestre de 2018 e o mesmo período de 2019, a taxa saiu de 2,12% para 1,91%. Para a associação, é o reflexo do aumento da concorrência no setor, com a chegada de novas empresas credenciadoras e maior diversificação dos modelos de negócio. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Contas de Itaipu vão passar por auditoria externa

Brasil e Paraguai vão submeter as contas da Usina de Itaipu à auditoria externa a fim de dar mais transparência à contabilidade da empresa binacional. A decisão foi oficializada em ata assinada em 22 de agosto, e divulgada na quarta-feira (28) pelos ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai.

Os detalhes sobre como será feita a auditoria, que poderá contar com a participação de auditores de outros países, serão acertados, a partir de agora, por meio de "notas reversais", termo diplomático que significa notas trocadas entre os Estados.

A ata assinala que, "com a intenção de avançar no processo de aperfeiçoamento e de transparência na gestão, a Diretoria Executiva da Itaipu acredita ser relevante contar também com um mecanismo de fiscalização externo". Esse controle auxiliaria os dois países na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da empresa quanto aos aspectos da legalidade, da legitimidade e da economicidade de seus atos.

Em nota, os ministérios informam que, na ata assinada "os dois diretores gerais da Itaipu, o general Joaquim Silva e Luna (brasileiro) e Ernst Bergen (paraguaio), expressaram sua concordância às chancelarias dos dois países para que a empresa seja fiscalizada por controle externo".

As chancelarias esclarecem que a Itaipu Binacional possui natureza jurídica diferenciada por se tratar de uma empresa juridicamente internacional, emergente no campo do direito internacional público e constituída por tratado firmado entre Brasil e Paraguai. A Itaipu é regida por regulamento jurídico especial, fundamentado no princípio da binacionalidade, com igualdade em seus processos decisórios.

De acordo com a ata, "não por outro motivo, a gestão dos recursos e do território da Empresa é realizada de forma conjunta e paritária entre brasileiros e paraguaios, havendo um verdadeiro condomínio de partes iguais e ideais entre os países". (Agencia Brasil)

Rainha suspende parlamento britânico, após pedido do primeiro-ministro

O governo do primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, pediu e obteve nesta quarta-feira (28) autorização da rainha Elizabeth II para suspender as atividades do Parlamento do Reino Unido por cinco semanas. A manobra é vista como uma tentativa de bloquear esforços de deputados que não desejam a saída do país da União Europeia (UE), chamada de Brexit, sem um acordo com Bruxelas.

Dessa forma, o Parlamento britânico não vai se reunir entre 10 de setembro e 14 de outubro. Os trabalhos só serão retomados com a abertura da nova legislatura, que ocorre após uma cerimônia chamada "o discurso da rainha". Foi esse discurso que Johnson pediu para que a rainha adiasse.

Ao explicar a medida aos deputados, Johnson afirmou que a manobra faz parte de um desejo de seu governo de "desenvolver uma ambiciosa e ousada agenda legislativa" após o Brexit.

A atual data para o Brexit está prevista para 31 de outubro, e Johnson vem declarando repetidamente que uma saída sem acordo (o "no deal") é uma possibilidade.

A data de retorno do Parlamento também ficou bastante próxima de uma reunião do Conselho Europeu para discutir o Brexit, marcada para 17 e 18 de outubro. A reunião é vista como um momento-chave para que o governo consiga um novo acordo de última hora com os europeus.

Oposição

A manobra foi criticada pela oposição trabalhista e por John Bercow, o presidente da Câmara dos Comuns (equivalente à Câmara dos Deputados, no Brasil). Bercow, que geralmente não comenta assuntos do governo, classificou a medida como uma "aberração constitucional". "É óbvio que o propósito dessa suspensão agora seria impedir que o Parlamento debata sobre o Brexit e cumpra com seu dever de definir o rumo do país", completou.

O deputado trabalhista Clive Lewis, por sua vez, disse que a polícia terá que retirá-lo à força do Parlamento. Já Plaid Cymru, do Partido Nacionalista Galês, disse que os planos do premiê "são profunda e fundamentalmente antidemocráticos".

Na prática, o pedido de Johnson vai prorrogar um recesso de pelo menos duas semanas que já estava previsto para ocorrer em setembro, por ocasião das conferências anuais dos partidos políticos.

Mas a suspensão dos trabalhos do Parlamento, apesar de não ser incomum após a realização de eleições legislativas, é menos habitual em outros períodos. A última suspensão com base no adiamento do discurso da rainha, em 2016, não passou de 13 dias úteis de trabalho dos deputados. Já a nova manobra de Johnson deve somar 23 dias úteis de suspensão, a mais longa desde 1945.

O governo Johnson afirma que a suspensão não vai trazer prejuízos para o debate do Brexit, mas a oposição comparou a medida com um golpe. "Não se enganem, este é um golpe peculiarmente britânico", disse John McDonnell, o segundo homem mais poderoso do Partido Trabalhista.

Já o líder dos trabalhistas, Jeremy Corbyn, enviou uma carta à rainha Elizabeth II para expressar preocupação em relação aos planos de Johnson e pediu à monarca uma reunião privada para abordar o assunto, o que também foi feito pela líder do Partido Liberal Democrata, Jo Swinson.

"Protestei nos termos mais fortes em nome do meu partido e de todos os outros partidos que vão se unir para dizer que suspender o Parlamento não é aceitável", disse Corbyn. "O que o primeiro-ministro está fazendo é uma espécie de assalto à democracia para forçar uma saída da União Europeia sem acordo."

O anúncio da manobra também ocorre pouco depois de as lideranças dos partidos de oposição concordarem em se unir para tentar impedir um Brexit sem acordo.

A nova agenda parlamentar deve pressionar ainda mais a oposição trabalhista a apresentar uma moção de censura contra Johnson, ou apresentar iniciativas para bloquear a possibilidade de um Brexit sem acordo, durante a primeira semana de setembro, quando o Parlamento ainda vai estar funcionando.

Repercussão

A manobra de Johnson, nesta quarta-feira, levou a libra esterlina a uma nova desvalorização, de quase 1% frente ao dólar.

Apesar das reações negativas no Reino Unido, a suspensão do Parlamento foi elogiada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. "Boris é exatamente o que o Reino Unido tem procurado e ele vai provar que é muito bom", escreveu o americano no Twitter.

Por outro lado, o coordenador do Brexit no Parlamento Europeu, Guy Verhofstadt, comentou que a decisão de Johnson "provavelmente não ajudará uma futura relação estável entre o Reino Unido e a UE". (Agencia Brasil)

Presidentes sul-americanos discutirão preservação da Amazônia

Líderes de países sul-americanos vão se reunir no dia 6 de setembro para discutir uma política única de preservação da Amazônia e de exploração sustentável da região. De acordo com o presidente Jair Bolsonaro, o encontro deve ocorrer em Leticia, cidade colombiana que faz fronteira com o Brasil em Tabatinga, no Amazonas.

Bolsonaro recebeu na quarta-feira (28), no Palácio da Alvorada, o presidente do Chile, Sebastián Piñera, para tratar de questões ambientais e conversar sobre a participação do chileno, como convidado, na reunião do G7 (grupo dos países mais industrializados do mundo - Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido) na segunda-feira (26), em Biarritz, na França.

"Eu havia solicitado por ele alguns dias antes, assim como outros chefes de Estado, que levasse a palavra do Brasil sobre o momento que estávamos vivendo [de queimadas na Amazônia]. E ele, com muita maestria, muito companheirismo, levou nossa posição de forma individual a todos os integrantes do G7. O que nós mais queremos é restabelecer a verdade sobre o que está acontecendo na Amazônia", disse Bolsonaro após o encontro.

O presidente chileno destacou que a Amazônia compreende quase a metade das florestas tropicais do mundo e captura um quarto do carbono que se emite no mundo, mas afirmou que a soberania dos nove países amazônicos deve ser reconhecida e respeitada. "São eles os principais interessados e responsáveis em cuidar e proteger as florestas e a biodiversidade. Mas todos os demais países do mundo querem colaborar para poder proteger melhor a Amazônia", disse.

O Chile vai enviar ao Brasil quatro aviões especializados no combate ao fogo. "E estamos convidando outros países que queiram também fazer uma contribuição para que Brasil e os demais países amazônicos, quando requererem, possam utilizar a colaboração de outros países", disse Piñera.

Ajuda internacional

O presidente brasileiro voltou a citar declarações do presidente francês, Emmanuel Macron, e lamentou a "péssima imagem [do Brasil] que foi potencializada pelo senhor Macron". "Houve um aproveitamento por parte do presidente Macron, para se capitalizar perante o mundo como aquela pessoa, única e exclusiva, interessada em defender o meio ambiente. Essa bandeira não é dele, é nossa, é do Chile, é de muitos países no mundo."

Atual presidente do G7, Macron declarou que os incêndios na Amazônia são uma emergência global e disse que pode não ratificar o acordo de livre-comércio entre Mercosul e União Europeia devido às "mentiras" do presidente Bolsonaro quanto ao seu real comprometimento contra as mudanças climáticas e à preservação ambiental. O presidente francês também levantou a possibilidade de construir um novo direito internacional para o meio ambiente e estabelecer um status internacional para a Amazônia.

Os líderes dos países do G7 concordaram em liberar US$ 20 milhões (cerca de R$ 83 milhões) para ajudar a conter as queimadas na Amazônia, sendo a maior parte do dinheiro para o envio de aeronaves de combate a incêndios florestais.

Para Sebastián Piñera, esse esforço de US$ 20 milhões pode crescer com contribuições bilaterais de cooperação ambiental. "Cada país sabe qual colaboração quer receber e qual não quer receber", disse. "Se algum país quiser colaborar, respeitando a soberania do Brasil e o Brasil crê que essa ajuda é útil, muitos países estão dispostos a colaborar."

O presidente Jair Bolsonaro afirmou novamente que as doações que o Brasil recebia de países como a Alemanha e Noruega, para projetos de preservação ambiental, eram formas de "comprar a Amazônia à prestação" e ferir a soberania nacional no controle da região. "Quando vocês olham para o tamanho do Brasil, a oitava economia do mundo, parece que US$ 20 milhões é o nosso preço, o Brasil não tem preço, US$ 20 milhões ou US$ 20 trilhões é a mesma coisa para nós. Qualquer ajuda, como disse o Piñera, de forma bilateral, podemos aceitar."

Bolsonaro voltou a condicionar o recebimento dos recursos do G7 a um pedido de desculpas do presidente francês. "Somente após ele se retratar do que falou no tocante a minha pessoa, que representa o Brasil como presidente eleito, e bem como ao espírito patriótico do nosso povo, que não aceita relativizar a soberania da Amazônia, em havendo isso aí, sem problema nenhum, voltamos a conversar [sobre as doações]."

Nota conjunta

Após o encontro no Palácio da Alvorada, o Ministério das Relações Exteriores divulgou uma declaração conjunta em que os presidentes reafirmam seu compromisso de aprofundar a cooperação e a coordenação entre Brasil e Chile em todas as áreas e de abrir a integração na América do Sul, com base na liberdade política e econômica.

Ambos concordam em buscar formas de cooperação bilateral e apoio financeiro internacional para contribuir com a proteção das florestas tropicais da Amazônia, que sejam compatíveis com as políticas nacionais e complementares aos mecanismos multilaterais.

"Reiteraram o direito ao desenvolvimento sustentável dos países e o direito de cada país ao uso racional e sustentável de seus recursos naturais, em harmonia com suas obrigações ambientais e com as necessidades de seus cidadãos, incluindo suas populações indígenas. Enfatizaram que as questões ambientais devem ser abordadas com base em conhecimento e evidência científica", diz a nota.

De acordo com o Itamaraty, o presidente Bolsonaro reiterou sua disposição de colaborar com a presidência chilena no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas de 2019 (COP25), que será realizada em Santiago, de 2 a 13 de dezembro, para assegurar que os instrumentos de financiamento existentes sejam implementados adequadamente. (Agencia Brasil)

Bolsonaro assina decreto que incentiva servidor ao trabalho voluntário

O presidente Jair Bolsonaro assinou na quarta-feira (28) decreto que autoriza a concessão de licença para capacitação de servidores públicos federais para a realização de cursos conjugados com atividades voluntárias. O objetivo é estimular a prática de trabalho voluntário no país. Neste dia 28 de agosto é celebrado o Dia Nacional do Voluntariado.

De acordo com a primeira-dama, Michelle Bolsonaro, a medida aprimora a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal e institui maior governança sobre as ações de desenvolvimento dos servidores públicos federais. Em cerimônia no Palácio do Planalto, Michelle, que é presidente do conselho do Programa Nacional de Incentivo ao Voluntariado - Pátria Voluntária, listou ainda outras ações de estímulo ao trabalho voluntário.

Umas das ações é a instrução normativa, a ser editada pelo Ministério da Economia, que estabelece o trabalho voluntário como critério de desempate em seleções públicas. Segundo a primeira-dama, no âmbito do Ministério da Educação, o trabalho voluntário será computado como crédito complementar nas instituições de ensino federais e estaduais.

Será feito ainda um trabalho de divulgação e promoção da Resolução nº 2/2018, do Conselho Nacional de Educação, que estabelece diretrizes nacionais para o voluntariado de estudantes no âmbito da educação básica. "O Artigo 8 preconiza que os sistemas de ensino poderão utilizar os espaços e infraestruturas disponíveis para a realização das atividades de trabalho voluntário visando integrar os educandos às comunidades locais e ao entorno escolar", afirmou Michelle, em seu discurso.

Em julho, o Ministério da Cidadania lançou o Pátria Voluntária, que busca incentivar a participação dos cidadãos na promoção de práticas sustentáveis, culturais e educacionais voltadas à população brasileira mais vulnerável. O trabalho voluntário, de caráter não-remunerado, é articulado entre o poder público, organizações da sociedade civil e o setor privado.

"O Estado, sozinho, não consegue resolver tudo, o trabalho voluntário fortalece muito a área social e é embalado pela solidariedade humana. O ser humano é humano pela sua capacidade de cooperar, de não deixar as pessoas para trás, de trazer junto na construção de um mundo melhor para se viver", ressaltou o ministro da Cidadania, Osmar Terra, também presente no evento.

Para ele, as medidas adotadas pelo governo, partindo do funcionalismo público, vão fazer com que a mobilização chegue à área privada, "onde já existe um movimento, mas que pode ser maior". (Agencia Brasil)

Tasso lê relatório da Previdência e detalha pontos da PEC Paralela

O relator da reforma da Previdência na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, Tasso Jeressati (PSDB-CE), fez na quarta-feira (28) a leitura do seu parecer favorável à proposta. O senador mantém o texto já aprovado na Câmara dos Deputados, mas suprime o que chamou de " trechos equivocados" como o que incluía na Constituição limite de renda para ter direito ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), pago a idosos e pessoas com deficiência física e de baixa renda.

Outro dispositivo retirado da proposta por Tasso diz respeito à elevação dos pontos (soma de idade mínima e tempo de contribuição) necessários na regra de transição para trabalhadores expostos a condições insalubres. Segundo o senador, a exclusão desses pontos não obriga a volta da matéria para análise dos deputados.

PEC Paralela

No relatório, o senador também apresentou e detalhou pontos da chamada Proposta de Emenda à Contstituição (PEC) Paralela.O texto contempla pontos considerados fundamentais pelos senadores, mas que vão tramitar em outra proposta. Tudo isso para dar celeridade à matéria principal, que deverá ter sua votação final no plenário do Senado até o dia 10 de outubro.

O relator destaca medidas que garante que vão trazer R$ 505 bilhões em dez anos. O texto também cria despesas estimadas em R$ 75 bilhões, no prazo de uma década. Nas contas do relator, também em dez anos, a economia aos cofres públicos, contando as sugestões feitas na PEC Paralela, pode chegar a R$ 990 bilhões. O valor representa cerca de R$ 57 bilhões a mais que a economia estimada na versão aprovada na Câmara. A cifra aumenta ainda mais se aprovada a mudança nas regras de aposentadorias de estados e municípios. Nesse caso, a medida poderá gerar mais R$ 350 bilhões de economia.

Pela proposta, os estados que aprovarem uma lei ordinária, por maioria simples, em suas assembleias legislativas ficam com as mesmas regras da reforma aprovada pelo Congresso. Dessa forma, as normas nacionais valeriam automaticamente para os municípios daquele estado. Os prefeitos que não estiverem de acordo terão de aprovar um projeto rejeitando a adesão à reforma.

Pensão por morte

Também estão no texto paralelo mudanças no cálculo da pensão por morte. O benefício corresponde hoje a 100% do que o segurado que morreu recebia ou ao qual teria direito. A reforma da Previdência aprovada pela Câmara reduz esse valor para 50% mais 10% por dependente. Pela nova regra, um dependente sem filhos receberá 60%; apenas uma viúva ou um viúvo com quatro filhos terá direito a 100% do benefício.

Na PEC paralela, o relator propõe que a cota dos dependentes menores de idade seja duplicada. Com isso, o dependente de até 18 anos receberá 20% do valor e não mais 10%. Assim, uma viúva com dois filhos menores receberia 100% do valor do benefício ao qual o segurado tinha direito. O custo da medida em dez anos, segundo Tasso, seria de R$ 40 bilhões.

Transição

Outra mudança proposta pelo relator no Senado traz regras mais leves para transição da aposentadoria especial. Na Câmara, além do tempo mínimo de contribuição, foi instituída idade mínima para o benefício e pontuação para ter a aposentadoria especial. A proposta de Tasso, assim como é hoje, mantém a previsão de exigências diferentes a quem trabalhou em área insalubre, porém, retira a necessidade de acrescentar 1 ponto a cada ano para o segurado que vai se aposentar na regra de transição.

Na prática, trabalhadores que já estão no mercado de trabalho expostos a agentes nocivos poderão se aposentar quando idade e tempo de contribuição somarem: 66 pontos para atividades que exijam 15 anos de efetiva exposição; 76 pontos para aquelas que exijam 20 anos de efetiva exposição; 86 pontos as que exijam 25 anos de efetiva exposição.

Tramitação

Após a leitura do parecer, a presidente da CCJ, senadora Simone Tebet (MSB-MS), concedeu vista coletiva aos integrantes da comissão pelo prazo de uma semana. Desde que chegou à CCJ, a proposta já recebeu 275 emendas, 129 somente de ontem para hoje. A apresentação de emendas pode ser feita até o encerramento da discussão, na semana que vem.

Pelo calendário estabelecido, a ideia é, na próxima quarta-feira (4), discutir e, se possível, votar o parecer. Vencida essa etapa, a PEC seguirá para apreciação e votação em dois turnos no plenário da Casa. Nesta etapa, para ser aprovada, em cada um dos turnos, são necessários no mínimo 49 votos. (Agencia Brasil)

Brasil registra 2,3 mil casos confirmados de sarampo

Boletim epidemiológico do Ministério da Saúde divulgado na quarta-feira (28) contabiliza 2.331 casos confirmados de sarampo no país nos últimos três meses. O número representa um aumento de 38,75% em relação ao último boletim. Ainda conforme o balanço desta quarta-feira, foram descartados 1.294 casos suspeitos enquanto 10.855 seguem em investigação por equipes de secretarias de saúde.

Esta semana, a primeira morte provocada pela doença foi confirmada em São Paulo. Diante da evolução do surto no país, a pasta anunciou em entrevista coletiva em Brasília a aquisição de mais 18,7 milhões de doses de vacina contra o sarampo, reiterou a intensificação da imunização com foco em crianças e adultos jovens e informou ações adotadas diante da disseminação do vírus.

São Paulo é o epicentro do surto, onde foram confirmados uma morte e 2.299 casos – 98% do total. Em seguida vêm Rio de Janeiro (12), Pernambuco (5), Santa Catarina (4) e Distrito Federal (3), além de oito estados com um caso cada: Bahia, Paraná, Maranhão, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe, Goiás e Piauí. Os registros se distribuem em 87 municípios dessas unidades federativas.

Estabilização

Apesar da evolução do número, o secretário de Vigilância em Saúde, Wanderson Oliveira, avaliou que o quadro da doença no Brasil tende a uma estabilização. Ele ressaltou que o número ainda é menor do que no ano passado e comentou que as ações de imunização devem surtir efeito na mitigação da disseminação do vírus.

"Secretarias de saúde fizeram muitos bloqueios vacinais, que foram fundamentais para poder dar tranquilidade. Baseado numa projeção dos casos, temos uma pequena tendência de redução. A Secretaria de Saúde de São Paulo também relatou essa tendência para nós", declarou Oliveira. O gestor chamou a atenção para o fato de que o número de municípios paulistas com casos confirmados reduziu do boletim anterior para este.

Imunização

O secretário afirmou que a estratégia da pasta não envolve campanhas de vacinação, mas intensificação das ações de imunização. Isso porque, segundo ele, não haveria "economicidade" de campanhas em razão do estoque de doses do país. Anualmente, para vacinação de rotina, são disponibilizadas 30 milhões de doses. Além disso, em razão do surto atual de sarampo, já haviam sido adquiridas 10 milhões de doses adicionais.

Hoje, o Ministério da Saúde anunciou mais 18,7 milhões de doses, totalizando 28,7 milhões complementares ao estoque de rotina. O volume será empregado este ano e também em 2020. Para conter o surto atual, o foco das ações de imunização serão adultos jovens e crianças de até 1 ano, públicos considerados mais vulneráveis e com maior incidência do vírus.

Dos cerca de 2,9 milhões de bebês nessa última faixa etária, a intenção é imunizar 1,4 milhão der crianças com idade entre 6 meses e 11 meses e 29 dias. Na semana passada, a pasta anunciou a destinação de 1,6 milhão de vacinas para uma dose adicional chamada "dose zero" voltada para esse público-alvo. O material começou a ser distribuído aos estados esta semana. De acordo com o ministério, São Paulo deve receber 990 mil doses.

Oliveira lembrou que, além da dose zero, crianças devem tomar a vacina contra o sarampo aos 12 meses e aos 15 meses. No caso de adultos jovens, com idade entre 20 e 29 anos, é importante que as pessoas confiram se estão imunizadas adequadamente e procurem regularizar a situação. A orientação vale especialmente para a Região Metropolitana de São Paulo.

De acordo com o ministério, pela rotina de imunização estabelecida, pessoas com até 29 anos devem já ter recebido duas doses contra a doença. Já quem tem entre 30 e 49 anos deve ter tomado pelo menos uma dose. O secretário ponderou, contudo, que não há necessidade de corrida aos postos de saúde e que a regularização pode ser feita tranquilamente. (Agencia Brasil)

Governo registra diminuição de focos de incêndio na Amazônia

A Operação Verde Brasil, que reuniu várias agências em torno do combate aos incêndios na Amazônia Legal, registrou diminuição nos focos de incêndio nos últimos dias. Embora ainda não haja confirmação de tendência de extinção do fogo nos próximos dias, a avaliação do governo até o momento é positiva.

"A avaliação é positiva. Com os parâmetros do Censipam [Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia], vimos que os focos de incêndio diminuíram bastante", disse o vice-almirante Ralph Dias da Silveira, subchefe de operações do Estado-Maior das Forças Armadas, em coletiva de imprensa, realizada na tarde de quarta-feira (28).

Segundo os dados do Censipam, havia focos de incêndio espalhados e mais intensos, principalmente, em Rondônia, Amapá, Pará e Maranhão entre os dias 25 e 26 de agosto. Na medição realizada entre os dias 26 e 27 de agosto, o mapa de focos de calor mostrou redução, principalmente em Rondônia, onde houve emprego de reforço no efetivo para combate ao fogo.

Foto: Ascom Verde Brasil/PR

Operação *Verde Brasil*

Em Rondônia, o número de focos de incêndio foi reduzido de 400, quando a Operação começou, para 24. Mas o chefe do Centro Especializado Prevfogo, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Gabriel Zacharia, alerta que os esforços precisam continuar. Zacharia explicou que os focos de incêndio diminuíram, mas não estão extintos, e que é necessário mais tempo para confirmar uma tendência. "Vai ter dia com um pouco mais, outro dia com um pouco menos, e isso é o normal de acontecer".

Operação Verde Brasil

Na última sexta-feira (23), o presidente Jair Bolsonaro autorizou o uso das Forças Armadas no combate aos incêndios na região. O decreto de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) vale para áreas de fronteira, terras indígenas, em unidades federais de conservação ambiental e outras áreas da Amazônia Legal.

O efetivo empregado na Amazônia Legal, entre militares e brigadistas, é de 3.912 pessoas, além de 205 viaturas. O Brasil também recebeu ofertas de ajuda internacional. Dentre elas, o Chile ofereceu equipes especializadas e três aviões com capacidade de armazenar 3 mil litros de água e os Estados Unidos duas aeronaves para combate a incêndio.

Israel ofereceu 100 metros cúbicos (m³) de agente químico retardante de chamas e o Equador disponibilizou três brigadas com especialistas em combate a incêndios florestais. A ajuda internacional ainda não foi posta em prática, o que deve ocorrer, segundo Ralph Dias da Silveira, em breve. (Agencia Brasil)

Governo articula com Congresso projeto de capitalização da Eletrobras

O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, afirmou na quarta-feira (28) que uma das principais metas do governo é valorizar a Eletrobras e que o presidente Jair Bolsonaro deu autorização para prosseguir com os estudos relacionados à capitalização da companhia.

"Em decorrência disso, já estamos realizando articulações junto ao Legislativo e muito em breve será possível apresentar ao mercado um modelo robusto de capitalização da empresa", afirmou, ao participar da abertura do 16º Encontro Nacional de Agentes do Setor Elétrico (Enase), no centro do Rio.

O atual modelo de organização do setor elétrico, de acordo com Albuquerque, precisa de adequações para que os custos e riscos sejam percebidos pela sociedade de forma mais eficiente e que permitam maior previsibilidade.

"Estão sendo analisadas propostas para modernizar o setor, abrangendo ambiente de mercado e mecanismos de viabilização de expansão do sistema, de formação de preços, de racionalização de encargos e subsídios, de realocação de energia e de inserção de novas tecnologias."

Outras medidas vão ampliar a possibilidade de livre contratação de energia elétrica por parte dos consumidores. "Abrimos consulta pública sobre a continuidade da trajetória de redução do limite de demanda do consumidor livre, ampliando assim a quantidade de consumidores que poderão optar por comprar energia de qualquer fonte", afirmou.

Bento Albuquerque também destacou as ações para promover o leilão da cessão onerosa do pré-sal, previsto para novembro. "Trata-se de importante marco que impulsionará a política de petróleo e gás do Brasil, garantindo arrecadação para a União. Nossas estimativas apontam para cerca de R$ 1 trilhão ao longo dos próximos anos", disse.

Segundo o ministro,"é crucial" repensar o uso da energia elétrica no país e as formas para atrair e rever investimentos. "Isso vai demandar cerca de R$ 400 bilhões em investimentos até 2027."

O período de transição energética pelo qual o Brasil está passando, de acordo com Albuquerque, tem exigido maior eficiência na utilização de todos os recursos, principalmente em ações desenvolvidas no setor de gás natural.

Ele destacou o lançamento, em julho, do Programa Novo Mercado de Gás que, na sua visão, vai permitir mais investimentos e maior interação dos setores elétrico e de gás natural. "A utilização do gás para a geração de energia elétrica é fator relevante na manutenção da confiabilidade no sistema."

Para o ministro, o termo de compromisso assinado em julho pelo Cade e pela Petrobras constituiu fato histórico na medida em que traçou os caminhos para o fim do monopólio exercido pela Petrobras no mercado nacional. "Esperamos que, no curto prazo, observemos o aumento da competição no suprimento de gás e consequente queda nos preços", disse. (Agencia Brasil)

BNDES tem lucro líquido de R$ 13,8 bilhões no primeiro semestre

O Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) informou na quarta-feira (28) que teve lucro líquido de R$ 13,8 bilhões no primeiro semestre deste ano, resultado que representa crescimento de 190% em comparação com o lucro de R$ 4,76 bilhões do mesmo período de 2018.

O resultado das participações societárias do banco foi o principal responsável pelo lucro, já que houve crescimento de 228,4%. O produto de intermediação financeira também teve papel destacado pelo BNDES, com aumento de 21,8% de janeiro a junho, na comparação com o mesmo período de 2018.

A reversão das despesas com provisão foi outro aspecto que contribuiu para o resultado, já que o banco teve despesa líquida de R$ 81 milhões com provisões no primeiro semestre do ano passado e apresentou reversão líquida de R$ 1,161 bilhão em 2019.

Os ativos do BNDES tiveram redução de 0,4%, apesar do pagamento de R$ 30 bilhões em antecipações ao Tesouro Nacional. Com o resultado, os ativos do banco permaneceram perto de R$ 800 bilhões, o que se deve ao resultado positivo da venda de ações, da valorização da carteira de participações societárias e de operações compromissadas de terceiros.

Outro dado divulgado é que a inadimplência superior a 30 dias recuou de 2,96% em 31 de dezembro de 2018 para 1,81% em 30 de junho de 2019. Também houve diminuição da inadimplência superior a 90 dias, de 2,95% para 1,65% nas mesmas datas. Se forem desconsideradas as operações em que as prestações atrasadas estão sendo honradas pela União, a inadimplência de mais de 30 dias cai para 0,42% e a de mais de 90 dias, para 0,25%.

Apesar de ter vendido R$ 8,1 bilhões em operações na Bolsa de Valores entre o segundo semestre de 2018 e o primeiro semestre de 2019, a carteira de participações societárias do banco alcançou R$ 105,465 milhões em 30 de junho, com alta em relação a dezembro de 2018. O diretor de finanças do BNDES, José Flávio Ramos, explicou que a valorização do Ibovespa, que saltou de cerca de 70 mil para mais de 100 mil pontos no período fez com que a carteira do banco não diminuísse.

Para o futuro, o BNDES estuda reduzir as participações societárias, inclusive com a venda de ações.

O diretor de Crédito e Participações, André Laloni, defendeu a medida, afirmando que, como banco de desenvolvimento, o BNDES não deveria ter seu resultado tão impactado pela volatilidade do mercado de ações. "Essa volatilidade toda pode comprometer os propósitos do banco, que pretendemos resgatar", disse Laloni. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

COMPANHIA ABERTA - CNPJ/MF Nº 02.105.040/0001-23 - NIRE 35300151402

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 183ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA CIBRASEC – COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os senhores Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 183ª Série da 2ª Emissão da CIBRASEC COMPANHIA BRASILEIRA DE SECURITIZAÇÃO ("Emissão" e "Emissora", respectivamente, a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, são convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada em primeira convocação em **17 de setembro de 2019 às 11h00,** na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, Cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, a fim de, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários – CRI da 183ª Série da 2ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a)** A declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, em razão do descumprimento do prazo previsto na cláusula 1.3.1 do *Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia sob Condição Suspensiva e Outras Avenças* ("*Alienação Fiduciária de Ações*"); **(b)** Em caso de não declaração do vencimento antecipado da Emissão, aprovar a concessão de prazo adicional de 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2019, para que a OR Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A ("Devedora") apresente à Securitizadora o termo de Alienação Fiduciária Existente, devidamente registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro e Estado do Rio de Janeiro, acompanhado de cópia do livro de registro de ações da Devedora indicando o cancelamento da Alienação Fiduciária Existente ("Condição Suspensiva"), conforme cláusula 1.3 da Alienação Fiduciária de Ações; **(c)** Aprovar a inclusão da Cessão Fiduciária dos recebíveis da Jardim do Mar Empreendimento Imobiliário Ltda. ("JARDIM DO MAR") na Emissão, sob condição suspensiva o pagamento do plano empresário como o Banco Safra ("Ônus"), de modo que que a Cessão Fiduciária seja subordinada ao pagamento das despesas ordinárias da SPE (IPTU, condomínio, etc) ("Despesas ordinárias"), e que os ônus decorrentes sejam indicados nos balancetes mensais que serão apresentados à Emissora e aos detentores do CRI mensalmente, bem como, apresentar em até 15 (quinze dias) da realização da assembleia, o orçamento para pagamento das Despesas Ordinárias com abertura anual, contemplando o período de projeção da venda das unidades do Empreendimento ("Cessão Fiduciária" e "Nova Garantia", respectivamente); **(d)** Aprovar a implementação da obrigação da Devedora apresentar mensalmente, até o dia 25 do mês subsequente, os balancetes e relatórios de venda das unidades, não auditados, da Parkais Empreendimento Imobiliário S.A ("PARKAIS") e Jardim do Mar Empreendimento Imobiliário Ltda. ("JARDIM DO MAR"); **(e)** Autorização para a Agente Fiduciário e para a Emissora celebrarem os aditamentos necessários aos documentos da Emissão para contemplar eventuais ajustes decorrentes das decisões mencionadas acima, bem como, a realizarem todos os procedimentos necessários para a correta formalização. Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na AGE por procuração, emitida por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado. Preferencialmente, os instrumentos de mandato com poderes para a representação na AGE a que se refere este edital de convocação devem ser encaminhados ao Departamento Jurídico da Emissora com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da AGE. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: juridico@cibrasec.com.br e para o Agente Fiduciário: assembleias@pentagonotrustee.com.br A AGE será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização, mediante a presença dos(s) Titular(es) que representem pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação, e em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, com qualquer número dos(s) Titulares(s) presentes, sendo válidas as deliberações tomadas por titulares dos CRI que representem 50% (cinquenta por cento) mais 1, conforme cláusula 12.9 do Termo de Securitização. Ressalta-se, nos termos do artigo 111 do Código Civil, que o não comparecimento dos titulares dos CRI eleva a não deliberação quanto às ordens de dia propostas neste edital, ensejando a continuidade dos atos de diligência da Emissora para manutenção do CRI, nos termos previstos nos documentos da operação. São Paulo, 28 de agosto de 2019. **FERNANDO PINILHA CRUZ - Diretor Presidente e de Relação com Investidores**

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1016633-02.2019.8.26.0100. O Dr. Sidney da Silva Braga, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. Faz Saber a Nobuko Yagi (CPF. 214.326.648-08), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 114.435,57 (janeiro de 2019), decorrente do Empréstimo disponibilizado através da conta corrente nº 3616-1, agência 7877. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/08/2019. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2019. 29 e 30 / 08 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012756-10.2017.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da lei, etc. FAZ SABER a(o) AUGUSTO BRANDÃO, Brasileiro, Viúvo, Empresário, RG 3.673.192-4, CPF 273.614.628-04, com endereço a Rua Doutor Alencio Silveira, 714, sala 01, Vila Arcadia, CEP 03502-040, São Paulo- SP, que foi processada uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Cobrança de Saldo Devedor Remanente Oriundo de Operações de Crédito Bancário, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 67.495,02 (julho de 2017), decorrente dos Contratos de Cheque Especial Empresarial n.º 1791-0258940 e Crédito Parcelado Giro Fácil n.º 1791-04638-39. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de agosto de 2019. 29 e 30 / 08 / 2019

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015380-18.2015.8.26.0100. A Dr(a). Cláudia Maria Pereira Pinasco, Juíza de Direito da 18ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. FAZ SABER a Nitec Engenharia e Consultoria Ltda (CNPJ. 03.986.418/0001-46), Alberto Akira Koike (CPF. 058.595.078-13) e Mario Takeo Hirayama (CPF. 107.324.368-00), que Banco Santander (Brasil) S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 156.663,59 (fevereiro de 2015), decorrente da Cédula de Crédito Bancário - Cheque Empresa Plus - Operação nº 341213005848100013. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (atualizado, acrescido de custas e honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente, afixado e publicado. SP, 29/04/2019. 29 e 30 / 08 / 2019

1º Ofício Cível do Forum Regional II - Santo Amaro - SP. Foro Regional II - Santo Amaro - Comarca de São Paulo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015772-62.2014.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Mesam Industria e Comércio Ltda (CNPJ. 43.016.930/001-46), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 1.728.010,76 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário sob o nº 2183000002980300170. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 29 e 30 / 08 / 2019

Processo Digital nº: 0005085-79.2019.8.26.0008. Classe: Assunto Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários. Exequente: Rafa Empreendimentos S/A. Executado: BELLEH ARTEFATOS DE MARCENARIA LTDA - EPP. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005085-79.2019.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariana Della Bernardina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADEMIR JOSE FERREIRA, brasileiro, empresário, CPF 075.478-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ITAÚ UNIBANCO S/A., contra e o BELLEH ARTEFATOS DE MARCENARIA LTDA - EPP. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 203.355,14 (valor em junho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2019. 29 e 30 / 08 / 2019

CBLA Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 15.308.280/0001-77 - NIRE 35.300.444.868

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 01/07/19, às 11h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restou aprovada, por unanimidade dos acionistas, a nova prorrogação do prazo para integralização do aumento do capital da Companhia, no valor de R$ 10.000.000,00 aprovado por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/10/18, conforme ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 476.310/18-0, em sessão de 05/10/18, para o dia 31/12/19. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud** – Presidente e **Kenneth Aron Wainer** - Secretário. **Acionistas: BREOF Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, p/ **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer; e **BREOF Partners Ltda.**, p. Rodrigo Lacombe Abbud e p. Kenneth Aron Wainer. **JUCESP** nº 389.331/19-3 de 19/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CBLA Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/MF nº 15.308.280/0001-77 - NIRE 35.300.444.868

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 17/07/19, às 11h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas: **(i)** o aumento do capital social de R$ 241.513.610,86 para R$ 247.851.610,86 com um aumento efetivo, portanto, de R$ 6.338.000,00 mediante a emissão de 6.338.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 por ação; **(ii.)** a acionista **BreoFPartners Ltda.**, utilizou expressa e previamente sua renúncia ao respectivo direito de preferência, na subscrição das novas ações, e quais foram totalmente subscritas pelo acionista **Breof Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até o dia 30/09/19; **(iii)** em virtude do aumento do capital social aprovado no item I" acima, a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar conforme abaixo: "**Artigo 5º**. O capital social é de R$ 247.851.610,86 dividido em 247.026.796 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Mesa:** Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Kenneth Aron Wainer - Secretário. **Acionistas: BREOF Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.**, p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer; e **BREOF Partners Ltda.**, p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer. **JUCESP** nº 400.606/19-7 de 25/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BREOF Empreendimentos Residencial III S.A.

CNPJ/MF nº 22.669.395/0001-52 - NIRE 35.300.492.274

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Horae Local: No dia 01/06/19, às 10h, na sede da Companhia. **Convocações Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restou unanimemente aprovado pelos presentes, a renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia, os Srs. (i) **Kenneth Aron Wainer**, norte-americano, divorciado, consultor, RNE nº V203482-C e CPF/MF nº 214.960.168-07; (ii) **Rodrigo Lacombe Abbud**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 19.841.788-155P/SP e CPF/MF nº 265.714.598-17, ambos com escritório em São Paulo/SP na Rua Fernão Dias, nº 418, 2º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, os quais permanecerão no cargo pelo prazo de 03 anos, contado da presente data. Os Diretores eleitos tomam posse mediante a assinatura dos respectivos termos, lavrados em livro próprio, declarando que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Mesa: Vitor Rangel Botelho Martins** - Presidente e **Alexandre Segatto Balbioni** - Secretário. Membros do Conselho de Administração: **Sérgio Lemos de Mesquita Neto, Vitor Rangel Botelho Martins e Alexandre Segatto Balbioni**. Diretores eleitos: **Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer. JUCESP** nº 400.659/19-6 de 25/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

TS Participações e Investimentos S.A.

CNPJ: 15.284.980/0001-79 - NIRE: 35.300.488.342

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

Realizada em 15/04/2019, às 10h, na sede social. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Koji Kojima, como Presidente e Rafael Ribeiro de Mendonça Lima como Secretário. **Ordem do Dia/Deliberações:** Por unanimidade de votos, com abstenção dos legalmente impedidos, deliberam por: Aprovar, integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31/12/2018, com resultado final de prejuízo de R$ 31.775,47 (05. A remuneração global, anual, da Administração, será fixada em ato próprio da Assembleia. Reeleitos para o cargo de Diretor da Companhia, por mais 2 anos, os Srs. **Marcelo Ribeiro de Mendonça Lima**, RG nº 30.648.369-5, CPF/MF nº 339.390.598-27; e **Koji Kojima**, RNE/481137-Q, CPF/MF nº 232.362.358-00. **Documentos Disponibilizados na Sede Social:** Demonstrações Financeiras e Relatórios da Administração relativos ao exercício social findo em 31/12/2018. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 15/04/2019. **Koji Kojima - Presidente; Rafael Ribeiro de Mendonça Lima - Secretário** - Visto da advogada: **Nathalia Ferreira dos Santos Rim - OAB/SP nº 328.015. JUCESP** nº 447.385/19-7 em 21/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007182-67.2019.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a B.B. CONSTRUTORA E ARTIGOS DE VIAGEM E VESTUÁRIOS LTDA, CNPJ 11.896.139/0001-81, na pessoa de seu representante legal, que encontra-se em local ignorado, que pelo presente edital, expedido nos autos do Cumprimento de Sentença que lhe requer Cesar Valentin Cequeli, fica intimado para em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, pagar a quantia de R$ 37.892,72 (maio/2019), acrescida de custas, se houver, sob pena de multa de 10% e honorários advocatícios de 10%, nos termos do art. 513 § 2º inciso IV do CPC, ficando advertidos de que transcorrido o prazo mencionado, sem pagamento, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, no próprios autos, impugnação (art. 523 CPC). NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1103078-28.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 22ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Mario Chiavatte Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Cev Prestação de Serviços de Limpeza Ltda ME, CNPJ Nº09.260.599/0001-77, que Condomínio Edifício Iriaí, lhe ajuizou uma Ação de Protesto objetivando seja julgado procedente a sustação do mesmo, indevidamente levado perante o 3º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos/SP, bem como a indenização por danos morais. Encontrando-se a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia (artigo 257 III do NCPC), como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1019329-79.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Aparecido Rodrigues Cruz, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ANDRÉ FERREIRA PINTO REZENDE, Brasileiro, CPF 885.047.519-53, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Ibc - Instituto Brasileiro de Cultura, para a cobrança da quantia de R$ 10.936,66, referente ao contrato ou nota fiscal anexado, com o presente (nota fiscal 40.613/contato 8186). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de junho de 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022113-29.2017.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sami Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Lucia da Silva Pinto, CPF 008.835.867-46, que Centro de Ensino Técnico Método Eireli, lhe ajuizou uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, uma cobrança de R$ 7.483,14 (novembro/2017). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por EDITAL, para pagar o débito no prazo de 03 dias a fluir do prazo supra (art. 829, CPC), hipótese em que os honorários fixados serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, CPC), requerer o parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, (comprovando, no prazo para embargos, o depósito de 30% do crédito exequendo, inclusive custas processuais e honorários advocatícios, e pugnado pelo pagamento do saldo em 06 parcelas acrescidas de juros de 1% e correção pela tabela prática do TJSP), ou apresentar embargos no prazo de 15 dias. Não caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV, NCPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação

CNPJ nº 43.519.966/0001-42

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Comunicamos os Srs. Acionistas a se reunirem em **AGE, a realizar-se no dia 27/09/2019, em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00, à Estrada da Penha, 1.301, Sala 2- Jardim Anujá - Anujá, SP,** a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 30/06/2019; **ii)** análise e aprovação dos recebimentos e pagamentos realizados no período da liquidação; **iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Anujá, 21/08/2019. **Tsukasa Arakawa** - Liquidante.

VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: No dia 01/07/19, às 10h30, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** restaram aprovadas pela unanimidade dos acionistas: **(i)** a publicação de editais de convocação, tendo em vista a

Companhia Metrô Norte

CNPJ : 07.486.185/0001-35 - NIRE : 35.300.324.382

Demonstrações Financeiras

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras condensadas da Sociedade, referentes aos exercícios findos em 31/12/2018. **A Diretoria**

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de reais)

Ativos	2018	2017	Passivos e patrimônio líquido	2018	2017
Circulantes	**17.174**	**12.677**	**Circulantes**	**3.824**	**2.975**
Caixa e equivalentes de caixa	7.770	4.153	Fornecedores	1.673	1.872
Contas a receber	8.519	8.049	Debêntures	330	-
Tributos a recuperar	53	50	Impostos e contribuições	633	672
Empréstimos a lojistas	67	167	Outras obrigações	-	42
Partes relacionadas	569	-	**Não circulantes**	**193.687**	**194.019**
Outros créditos	196	258	Dividendos obrigatórios	-	-
Não circulantes	**270.778**	**270.513**	Debêntures	186.362	186.486
Contas a receber	426	382	Impostos e contribuições diferidos	5.019	4.062
Partes relacionadas	7.070	6.779	Provisão para contigências judiciais	85	-
Propriedades para investimentos	263.282	263.352	**Patrimônio líquido**	**90.441**	**86.196**
			Capital social	132.228	132.228
			Reserva Legal	2.215	2.215
			Prejuízos acumulados	(53.165)	(54.510)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	9.163	6.263
Total dos ativos	**287.952**	**283.190**	**Total dos passivos e patrimônio líquido**	**287.952**	**283.190**

Demonstração do resultado em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

	2018	2017
Receitas operacionais líquidas	38.743	42.403
Custo com aluguéis e serviços	(17.464)	(16.616)
Lucro bruto	**21.279**	**25.787**
Despesas operacionais		
Gerais e administrativas	(1.284)	(1.929)
Comerciais	(2.280)	(7.588)
Tributárias	(73)	(215)
Outras receitas ou despesas operacionais	156	(346)
Provisão para contigências judiciais	(85)	(5)

	2018	2017
Lucro antes do resultado financeiro	**17.714**	**15.703**
Resultado financeiro		
Receitas financeiras	1.300	680
Despesas financeiras	(16.619)	(24.762)
Lucro / (Prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	**2.395**	**(8.379)**
Imposto de renda e contribuição social	(28)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.022)	(1.784)
Lucro / (Prejuízo) líquido do exercício	**1.345**	**(10.162)**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva Legal	Lucro / (Prejuízo) do Exercício	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2016	**143.301**	**(19.333)**	**2.215**	**(44.348)**	**-**	**81.835**
Capital social a integralizar	-	-	-	-	14.523	14.523
Adiantamento para futuro aumento de capital	8.260	-	-	-	(8.260)	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.162)	-	(10.162)
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	**151.561**	**(19.333)**	**2.215**	**(54.510)**	**6.263**	**86.196**
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	2.900	2.900
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.345	-	1.345
Saldos em 31 de dezembro de 2018	**151.561**	**(19.333)**	**2.215**	**(53.165)**	**9.163**	**90.441**

Demonstração do resultado abrangente
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

	2018	2017
Lucro / (Prejuízo) do exercício	1.345	(10.162)
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	**1.345**	**(10.162)**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 - (Em milhares de Reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**2018**	**2017**
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	2.395	(8.379)
Ajustes de receitas e despesas não envolvendo caixa		
Atualização monetária e juros sobre empréstimos	15.620	21.991
Amortização de custos de captação de empréstimos	302	288
Provisão para devedores duvidosos - CDU	-	(655)
Lineariação de alugueis	699	(2.074)
Depreciação de propriedades para investimentos	8.185	8.746
Provisão para devedores duvidosos	(2)	6.773
PIS/COFINS Diferido	(65)	-
Despesas indedutiveis	-	193
Variações nas contas de ativos e passivos		
Contas a receber	(1.210)	(2.968)
Tributos a recuperar	(3)	(50)
Partes relacionadas	(760)	(623)
Outros créditos	62	119
Fornecedores	(200)	725
Obrigações fiscais	(66)	277
Receita diferida	(451)	(2.268)
Provisão para contigências judiciais	85	-
Outras obrigações	(42)	41
Juros Pagos	(15.717)	(22.053)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**8.832**	**83**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições às propriedades para investimento em andamento	(8.115)	(11.147)
Baixa de propriedades para investimentos	-	300
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(8.115)**	**(10.847)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Custos com emprestimos	-	(2.470)
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.900	14.523
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**2.900**	**12.053**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.617	1.289
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	4.153	2.864
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	7.770	4.153
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	3.617	1.289

Companhia Metrô Norte
Rafael Mazzini Coelho Teixeira - CPF: 075.214.847-89

Ronoaldo Figueredo Delgado
CRC: 1SP 257949/O-0 - Contador

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0020541-02.2010.8.26.0100** (USUC 420) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alexandre Rodolpho Smith Vasconcellos,Jayme Lauro Siciliano Smith de Vasconcellos, Beverly Katharine Flaherty Smith de Vasconcellos, Luiz Affonso Smith de Vasconcellos, Noemia Smith de Vasconcellos, Paulo Carlos Smith de Vasconcellos, Maria Cecília Smith de Vasconcellos, Geraldo José Smith de Vasconcellos, Maria Wanda Lobo Smith de Vasconcellos, Laura Maria Smith de Vasconcellos, Eugenia Cecília Smith de Vasconcellos Aragão, Henrique Beaurepaire Aragão, Geraldo Alexandre Siciliano, Maria Helena Scott Siciliano, Alexandre Marcos Siciliano, Maria Elisa Bernardes Siciliano, Violeta Siciliano,Edmundo de Azevedo Xavier,José Marianno Carneiro da Cunha Netto, Silvia Queiroz Furtado Carneiro da Cunha, Marcus Marianno Carneiro da Cunha, Claudio Marianno Carneiro da Cunha, Milton Fernandes, Nelly Bertogria Fernandes, Neide do Nascimento, Orlando do Nascimento, Maria Aparecida Fernandes Polesi, Osmar Polesi, Irineu Lopes Garcia, Iolanda Lopes Garcia, Natal Marengoni Junior, Aparecida Moreno Santos Marengoni, réus ausentes, incertos,desconhecidos,eventuais interessados,bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alberto Isac Lopes Izidoro e Madalena Augusta Falcão Izidoro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alora,nº 01,Quadra K,Lote 01 Vila Arisi, Subdistrito Vila Matilde-São Paulo SP,com área de 304,00m²,contribuinte nº147.303.0038-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[28,29]**

MIELE PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ 14.487.779/0001-26 - NIRE 35.225.985.241 - **Extrato da Ata da Reunião de Quotistas em 26/08/2019 -** 26/08/2019, às 10h, na sede. **Presença:** Totalidade. **Mesa: Presidente:** João Luiz Miele, **Secretário:** Paula Santos Miele **Convocação:** Dispensada. **Deliberações:** Aprovada por unanimidade a redução do capital social, o qual é reduzido de R$ 28.154.851,33 para R$ 11.154.851,33, uma redução, portanto, de R$ 17.000.000,00, mediante a restituição do referido valor ao quotista João Luiz Miele e o consequente cancelamento de 1.700.000.000 de quotas, de titularidade do sócio João Luiz Miele no capital social da sociedade no valor de R$0,01 cada, ficando a administração da sociedade desde já autorizada a tomar as providências necessárias para tanto . **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/08/2019.

Polimold Industrial S/A

CNPJ nº 44.106.466.0001-41 - NIRE 35.300.142.233

Extrato da Ata das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária

Data/Hora/Local: 26/04/2019 às 10 hs, na Estrada dos Casa, 4585, São Bernardo do Campo, SP. **Convocação, Anúncio e Publicação**: Dispensados a convocação e anúncio em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas. **Mesa**: Presidente: Ruy Korbivcher; Secretário: Alexandre Roberto Ribenboim Fix. **Ordem do Dia/Deliberações**: Aprovadas por unanimidade: "*AGE*": Os lucros acumulados serão mantidos na conta Reservas de Lucros sendo posteriormente distribuídos; "*AGO*": **a)** Aprovação das Contas da Diretoria e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2018; **b)** Ante o silêncio dos acionistas, não houve eleição do Conselho Fiscal. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar e ninguém pedindo a palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata, por todos aprovada e assinada. Alexandre Roberto Ribenboim Fix - Secretário. A presente é extrato da original. ***JUCESP*** nº 446.972/19-8 em 21/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Funcionários e Servidores Civis da Caixa Beneficente da Policia Militar do Estado de São Paulo** – **"ASSERB",** convoca: os membros da diretoria, e os associados, da Entidade para participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada às 18:00 horas, do dia 06 de setembro de 2019, em sua sede social Rua Itapirapes, 83 – Luz – São Paulo - SP. Assunto: 1- Assuntos gerais da entidade. 2- solução projetos e contratos jurídicos. São Paulo, 27 de agosto de 2019, Mario Jose de Souza Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007638-41.2013.8.26.0704 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSIANE MARIA DASILVA, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ANDRÉ FERREIRANUNES SILVA, DECORRENTE DE ACIDENTE DETRÂNSITO DISTRIBUÍDAEM 29/11/2013. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2019. B 29 e 30/08

Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1123206-69.2016.8.26.0100. ADra. Ana Lúcia Xavier Goldman, Juíza de Direito da 28ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Liz Onishi, CPF 215.402.988-41, que Banco Santander (Brasil) S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 251.836,75 (01.04.2019), referente ao saldo devedor da Cédula de Crédito Bancário-Crédito Pessoal nº 00334790320000025490. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exeqüente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre o valor de R$ 1.979,14, depositado no Banco do Brasil S/A, ag. 5905-6 Poder Judiciário, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2019. B 29 e 30/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022606-55.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRINCESAALDORA DISTRIBUIDORAE TRANSPORTADORA DE LATICÍNIOS LTDA, CNPJ 06.190.816/0001- 01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 144.098,08, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de julho de 2019. B 29 e 30/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1124828-52.2017.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 17ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Andre Luiz da Silva da Cunha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO CULTURAL, associação de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.300324/0001-10, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de PAOLO GIANI, para cobrança de R$ 41.559,84 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referente ao contrato de prestação de serviços artísticos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que efetue o pagamento da dívida no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, caso em que os honorários serão correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora; intime-se do prazo legal de 15 (quinze) dias para oposição de embargos, no mesmo prazo reconhecendo seu débito. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao réu (art. 257, IV,CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2019. 29 e 30/08

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 0137599-60.2009.8.26.0100 (583.00.2009.137599). A Dra. Paula Regina Schempf Cattan, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Rosa Maria Marquesini, CPF 069.199.378-59, que nos Autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento, requerida por Nella Davini Coccolin, Marco Antonio Coccolin e Carlos Ângelo Coccolin, contra Gaze Med Comercio de Materiais e Artigos Hospitalares Ltda, foi excluída a autora Nella Davini Coccolin, do polo ativo da ação, diante do seu falecimento para constar somente seus herdeiros Marco Antônio Coccolin e Carlos Ângelo Coccolin, e que foi instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Gaze Med Comercio de Materiais e Artigos Hospitalares Ltda, CNPJ 04.466.971/0001-37, incluindo-se a requerida Rosa Maria Marquesini e Celso Strutz, no polo passivo da presente ação, possibilitando-se, assim, o alcance de bens, os quais garantirão o débito em litígio. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste e requeira a provas cabíveis, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelos autores (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. São Paulo, 06 de maio de 2018. B 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026354-49.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - SantoAmaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDERSON CORTEZ MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Natalie Omizzolo, CPF 936.111.700-97, que Guilherme Omizzolo, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 715.000,00 (abril/2017), referente ao inadimplemento de nota promissória. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2019. B 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006302-29.2017.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DI FIORI PIZZARIALTDA. - ME, CNPJ 62.966.569/0001-63, na pessoa de seu representante legal e a JOSÉ VILANI DA SILVA, CPF 262.237.808-42, que Banco Bradesco S/A, ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, tendo como corréu Sandoval Paulino da Silva, para cobrança de R$ 80.406,10 (31.01.2018), referente ao inadimplemento da Cédula de Crédito Bancário nº 414.336. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindose verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 28 e 29/08

EDITALDE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010850-63.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Cristina Paganini Dias Sarti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA CECILIA CARDOSO, CPF 225.779.498-20, que o Residencial Ville D'france ajuizou uma ação Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 3.674,47 (junho/2018), corrigidos monetariamente, referente às despesas condominiais do apartamento nº 136, torre 3, integrante do condomínio autor, referente aos meses de nov/ 2017 a maio/2018 e parcelas 3 e 4 de acordo, bem como as que se vencerem no curso do presente processo, custas, honorários e demais cominações. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL , para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereça embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindose verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 28 e 29/08

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL II – SANTO AMARO

Edital de Citação e Intimação - Prazo de 20 dias – Processo nº 1007875-71.2018.0002. A Dra. Claudia Carneiro Calbucci Renaux, Juíza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro. ***FAZ SABER*** a **FLAVIA NEPOMUCENO COSTA**, RG nº 24.837.316-X, CPF 258.098.058-09, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VISTA VERDE**, ajuizou uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, para cobrança de R$ 4.777,46 (fevereiro/2018), referente ás despesas condominiais da Unidade 02, Bloco B, do condomínio autor. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra, sob pena de, não o fazendo, ser convertido em penhora o arresto efetuado sobre, "Os Direitos oriundos do Contrato de Alienação Fiduciária no Contrato ajustado com a Caixa Econômica Federal – CEF, relativo ao imóvel supra", presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de agosto de 2019.

ISEC SECURITIZADORA S.A.

\- CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral de Titulares dos Certificados
de Recebíveis Agronegócio da 4ª, 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão ISEC SECURITIZADORA S.A.

A ISEC Securitizadora S.A. ("Securitizadora"), vem por meio deste, convocar os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 4ª, 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRA"), nos termos da Cláusula 11.4. do "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 4ª, 5ª e 6ª Séries da 1ª Emissão da ISEC Securitizadora S.A." ("Termo de Securitização"),a reunirem-se em 2ª convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRA, a realizar-se no dia 06/09/2019, às 10:00h, na Rua Tabapuã, nº 1.123, cj. 215, Itaim Bibi, Itaim Bibi – São Paulo – SP, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) Das medidas a serem adotadas, incluindo mas não se limitando ao vencimento antecipado do CDCA, nos termos da cláusula 3.7.1 do Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA), e consequente Evento de Resgate Antecipado dos CRA, conforme disposto na cláusula 5.11.7. do Termo de Securitização, em razão do inadimplemento pela Citrus Juice Eireli ("Emitente") das parcelas (1) vencida em 25/06/2019 referente ao CDCA 002/2018; e (2) vencida em 25/07/2019 referente aos CDCA 001/2018 e 002/2018; (ii) Das medidas e serem adotadas em razão da ausência de recebimento pela Securitizadora dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Compra e Venda de Cascas Secas ou Frescas de Frutas Cítricas cedidos em garantia para o CRA na conta do patrimônio separado; e (iii) Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Securitizadora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens (i) e (ii) acima. A Securitizadora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que a assembleia será instalada em segunda convocação com qualquer número de presença. Toda a matéria submetida à deliberação dos titulares dos CRA deverá ser aprovada, em segunda convocação, pelos votos favoráveis de no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos titulares dos CRA presentes na assembleia, salvo se outro quórum for exigido no Termo de Securitização. Os titulares dos CRA poderão ser representados na assembleia por procuração, emitida há menos de um ano, por instrumento público ou particular com firma reconhecida ou abono bancário do signatário, acompanhada de cópia de documento de identidade do outorgado, bem como todos os demais documentos necessários para a verificação dos poderes. Para que a verificação de quórum seja feita com certa celeridade e de forma eficaz, solicitamos que os instrumentos de mandato com poderes para representação e voto na referida assembleia sejam encaminhados à Securitizadora e à Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, ("Agente Fiduciário"), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, 2º andar, Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP 01452-000: (i) por e-mail, para gestao@isecbrasil.com.br e assembleias@vortx.com.br ou (ii) enviados diretamente à Securitizadora e ao Agente Fiduciário em suas sedes, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da assembleia. Os investidores e/ou procuradores deverão apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 27 de agosto de 2019. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

R032 Seropédica Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.016.349/0001-99 - NIRE 35.300.466.608

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 01/07/19, às 09h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restou aprovada pela unanimidade dos acionistas a prorrogação do prazo para integralização do aumento do capital da Companhia, no valor de R$ 900.000,00 aprovado por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/04/19, conforme ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 225.502/19-7, em sessão de 24/04/19, para o dia 31/12/19. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Kenneth Aron Wainer - Secretário. Acionistas: **BREOF Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia, VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.,** p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer; **REDBR Consultoria e Participações Ltda.,** p. Thomaz Ferreira Pompeo de Camargo e Celso Gonzalez Lima; e **BREOF Empreendimentos Residenciais II Ltda.,** p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer. **JUCESP** nº 400.573/19-2 de 25/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VBI Vetor Araçatuba Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 12.157.413/0001-63 - NIRE 35.300.446.976

Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, hora e local: No dia 01/08/19, às 10h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restaram aprovadas pela unanimidade dos presentes: **(i)** O aumento do capital social da Companhia em R$ 550.000,00 mediante a emissão de 550.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para subscrição privada, pelo preço de emissão total de R$ 550.000,00 integralmente destinado à conta de capital social, passando o capital social de R$ 99.195.000,00 para R$ 99.745.000,00 dividido em 99.745.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. As novas ações, que farão jus aos mesmos direitos atribuídos às demais ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, foram totalmente subscritas, pelas acionistas sendo 459.085 ações pela acionista **Breof Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia**, 49.500 ações pela acionista **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, e 41.415 ações pela acionista **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.**, e serão integralizadas, em moeda corrente nacional, até o dia 10/08/2019. Em razão da deliberação tomada acima, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social que passa a vigorar com a seguinte e nova redação, **"Artigo 5º.** O capital social é de R$ 99.745.000,00 dividido em 99.745.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.". A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. **Assinaturas:** Mesa: **Rodrigo Lacombe Abbud** - Presidente e **Kenneth Aron Wainer** - Secretário. Acionistas: Breof Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.** p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer; **ER Vetor Empreendimentos e Participações Ltda.,** p. Emiliano Rodrigues da Silva; **S.G.J. Empreendimentos Imobiliários Ltda.,** p. Juliana Velludo Rezek Rodrigues da Silva. **JUCESP** nº 428.488/19-5 de 09/08/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0050646-44.2019.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Mariana de Souza Neves Salinas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **LIFE CONSIG SERVIÇOS & APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - EPP** (CNPJ sob nº 20.053.053/0001-88), que **FALKLAND TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES S.A. IP CORP** lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente, em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, onde foi determinada a intimação da executada por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito de R$6.284,24 (Julho/2019), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (29 e 30/08/19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058780-51.2016.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Est ado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a coexecutada Lucilene Bezerra de Oliveira, CPF 299.452.238-10 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a cobrança de R$ 121.514,62 (31/10/2016), referente Cédula de Crédito Bancário nº 356.108.056, emitida em 16/04/2015. Estando a coexecutada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para efetuar o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, o devedor poderá depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2019.

Confiança e intenção de consumir das famílias de SP sobem em agosto

A confiança do consumidor de São Paulo cresceu 3,3% em agosto, informou na quarta-feira (28) a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Foi a segunda alta consecutiva do índice, que atingiu 114,6 pontos.

Em agosto também foi registrado aumento de 2,2% no Índice de Consumo das Famílias, que somou 93,5 pontos.

Segundo a entidade, o aumento das vagas de emprego e a queda dos juros podem fazer com que os índices continuem positivos até o fim do ano. A aprovação das reformas e a liberação dos recursos das contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) também podem melhorar as vendas neste segundo semestre, acrescentou a federação.

A FecomercioSP recomendou, porém, cautela ao empresário, principalmente por causa das movimentações no mercado internacional, que podem afetar diretamente a compra de mercadorias e os fluxos de caixa.

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) é apurado mensalmente pela FecomercioSP desde 1994. Os dados são coletados de aproximadamente 2,1 mil consumidores no município de São Paulo, com a intenção de identificar o sentimento dos consumidores quanto à situação econômica futura, levando em conta suas condições econômicas atuais e suas expectativas.

O ICC varia de 0 (demonstrando pessimismo total) a 200 (otimismo total). Já o Índice de Intenção de Consumo das Famílias (ICF) é apurado mensalmente, com dados de 2,2 mil consumidores no município de São Paulo. O índice vai de 0 a 200 pontos – abaixo de 100 pontos é considerado insatisfatório e acima de 100 pontos, satisfatório. (Agencia Brasil)

ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.

NIRE 35.300.496.540 - CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2019.

Data e horário: 08 de agosto de 2019, às 16h00min. **Local:** Sede social da companhia na Capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 01º andar, Conjunto 12, Sala 03, Vila Olímpia, CEP: 04547-005. **Presença**: Acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 125 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"). **Convocação**: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, em conformidade com o artigo 124, § 4º da Lei das Sociedades por Ações. **Mesa:** Mário de Queiroz Galvão, como Presidente; e Edison Martins, como Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (01) a destituição de todos os atuais membros da diretoria da Companhia; (02) a alteração da composição da diretoria da Companhia; (03) eleição dos novos membros da diretoria da Companhia (04) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas resolveram, por unanimidade, e atendendo às necessidades atuais da Companhia: **1.** Destituir todos os membros atuais da diretoria da Companhia; **2.** Alterar a composição da diretoria da Companhia, a qual passará a ser composta pelos seguintes membros: 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Corporativo, 01 (um) Diretor Superintendente; e 03 (três) Diretores Regionais. **3.** Eleger os membros que irão compor a nova diretoria da Companhia, cujo mandato vigorará até 08 de agosto de 2022, sendo eleitos como: • **Diretor Presidente**: **José Gilberto de Azevedo Branco Valentim**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 2.614.169 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.208.977-00, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP: 04547-005; • **Diretor Corporativo: Edison Martins,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.732.139 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.807.088-20, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP: 04547-005; • **Diretor Superintendente**: **Elaine Cristina Ferreira**, brasileira, solteira, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 19.207.435-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 149.099.998-17, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, Vila Olímpia, CEP: 04547-005; • **Diretor Regional**: **Paulo Eugenio Chaves Façanha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 38.850.564-3; inscrito no CPF/MF sob o nº 317.156.563-34, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP: 04547-005; • **Diretor Regional**: **Raimundo Maurílio Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n° 98002456347 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 116.665.603-91, com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP: 04547-005; e • **Diretor Regional**: **Jarbas Matias dos Reis**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M1.742.016 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 451.768.096-72; com endereço profissional na capital do estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, Conjunto 12, Vila Olímpia, CEP: 04547-005; **3.1.** Os membros da Diretoria ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia: (a) por lei especial; (b) em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; (c) em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou (d) por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade; **3.2.** As respectivas declarações de desimpedimento constam devidamente arquivadas na sede da Companhia, registradas no respectivo livro de Reuniões da Diretoria. **4.** Considerando as alterações aprovadas acima, resolvem alterar e consolidar o estatuto social da Companhia, que passará vigorar, na íntegra, com a redação constante do Anexo I a esta ata. **Encerramento e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, esta Ata foi lida, conferida, aprovada e assinada pelo Secretário e pelo Presidente. **Acionista presente:** Galvão Participações S.A., em recuperação judicial (p. Mário de Queiroz Galvão; e p. Edison Martins); Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 08 de agosto de 2019. **Mesa:** Mário de Queiroz Galvão - Presidente, Edison Martins - Secretário. JUCESP nº 448.763/19-9 em 22/08/2019. **Anexo I à Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Engibrás Engenharia S.A.,** realizada em 08 de agosto de 2019. **Estatuto Social da Engibras Engenharia S.A. -** NIRE: 35.300.496.540 - CNPJ/MF Nº 26.381.989/0001-14. **Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração da Companhia. Artigo 1º.** A Companhia adotará a denominação de "**Engibras Engenharia S.A.**", subsidiária integral, de capital fechado, que se regerá pelo disposto neste estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 01º andar, conjunto 12, sala 03, CEP: 04547 005, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior, por deliberação dos diretores, em reunião. **Artigo 3º.** O objeto social da Companhia abrange: (a) execução de obras e serviços de engenharia civil, por conta própria ou de terceiros; (b) exploração da indústria da construção civil e construção pesada, incluindo, mas não se limitando, a obra de Barragens, Obras Portuárias, Aeroportuárias, Rodovias e Edificações; (c) execução de estradas vicinais; (d) abastecimento de água, saneamento, drenagem e irrigação; (e) aluguel de equipamentos, comércio, representação de materiais para construção; (f) sinalização de vias em geral; (g) comercialização de substâncias minerais, em todo o território nacional; (h) serviço de dragagem, transporte e navegação lacustre, fluvial e marítima; (i) varrição, coleta, remoção e incineração de resíduos sólidos; (j) serviços de elaboração de projetos para obras de construção civil e construção pesada, projeto, construção, execução, implantação e operação de aterros sanitários; (k) execução de obras e serviços de engenharia elétrica, por conta própria ou de terceiros; (l) manutenção e montagem industrial de plantas diversas, exceto óleo & gás; (m) prestação de serviços de operação, implantação, manutenção, assistência técnica e todos e quaisquer outros serviços complementares, auxiliares, conexos e/ou correlatos relacionados à distribuição de gás natural e de combustíveis em geral; (n) armazenamento de materiais de construção civil e de materiais de rede de gás de propriedade de terceiros; (o) importação e exportação de materiais para construção, máquinas e equipamentos aplicáveis a qualquer das atividades relacionadas no presente objeto, bem como de suas peças e partes; (p) importação e exportação de serviços de engenharia civil em geral, em especial a execução de projetos e a construção e implantação de todo tipo de obra, por conta própria ou de terceiros; (q) participação em outras sociedades, comerciais, civis e concessionárias de serviços públicos, como sócia, acionistas ou cotista, bem como em consórcios que tenham por objeto quaisquer das atividades nos itens (a) a (p) acima. **Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Do Capital Social. Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R$ 134.727.365,00 (cento e trinta e quatro milhões, setecentos e vinte e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais), representado por 134.727.365 (cento e trinta e quatro milhões, setecentas e vinte e sete mil e trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, todas sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada. **Parágrafo único:** A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações sociais. **Capítulo III - Das Assembleias Gerais. Artigo 6º.** Os acionistas reunir-se-ão, na sede da Companhia, em Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, convocadas na forma da lei e deliberarão acerca das matérias constantes da ordem do dia. As Assembleias Gerais Ordinárias serão realizadas nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do ano social, e as Extraordinárias, sempre que houver necessidade. Das Assembleias far-se-á a respectiva ata, devendo as deliberações serem aprovadas por maioria absoluta de votos dos presentes, exceto nos casos previstos na Lei das Sociedades por Ações e/ou neste estatuto social. Para que as Assembleias possam se instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de acionistas que representem, no mínimo, a maioria do capital social. **Parágrafo primeiro:** Qualquer acionista poderá ser representado por procurador, sendo então considerado presente à reunião, nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo segundo:** Os trabalhos das Assembleias serão dirigidos por uma mesa composta de um presidente e um secretário, a serem escolhidos pelos acionistas presentes. **Parágrafo terceiro:** As convocações para as Assembleias serão feitas na forma da lei, podendo ser dispensadas, desde que presentes acionistas representando a totalidade do capital social, em conformidade com o art. 124, § 4o, da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo quarto**: Caberá à Assembleia deliberar, além das matérias previstas em lei, sobre a eventual abertura de capital da Companhia. **Capítulo IV - Da Administração. Artigo 7º.** A Diretoria da Companhia será composta por 06 (seis) diretores, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor Corporativo, 01 (um) Diretor Superintendente e, 03 (três) Diretores Regionais. Parágrafo Primeiro: Os diretores serão investidos nos seus cargos na data da sua escolha, mediante a assinatura do termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, e permanecerão nos seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo segundo: A remuneração global dos Diretores será estabelecida pela Assembleia que os eleger, conforme o caso, e será levada à conta de despesas gerais da Companhia. **Artigo 8º.** Todos os diretores serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral e poderão ser acionistas ou não da Companhia. Parágrafo primeiro: O prazo de mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, facultada a reeleição uma ou mais vezes. O prazo de mandato dos Diretores se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. Parágrafo segundo: Qualquer membro da Diretoria eleito fora da época em que os demais, terá o seu prazo de mandato findo na mesma data do término do período dos demais. **Artigo 9º.** A diretoria reunir-se-á sempre que necessário, mediante a convocação de qualquer de seus membros. Para que se possa instalar e validamente deliberar, é necessária a presença de pelo menos a maioria dos diretores em exercício. Parágrafo primeiro: A convocação far-se-á mediante aviso escrito com pelo menos 03 (três) dias de antecedência, dispensando-se esse prazo quando a Diretoria se reunir com a presença ou a representação da totalidade de seus membros. Parágrafo segundo: As deliberações da diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes, sendo registradas em ata no livro próprio. Parágrafo terceiro: Qualquer diretor poderá ser representado por outro diretor ou procurador, desde que comprovada a outorga escrita de tais poderes, sendo então considerado presente à reunião. **Artigo 10º.** Compete à Diretoria, a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a esse fim, para tanto dispondo ela, entre outros poderes, dos necessários para: **i.** Zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social, de qualquer acordo de acionistas e pelo cumprimento das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais e nas suas próprias reuniões; **ii.** Administrar, gerir e superintender os negócios sociais, formulando e propondo à Assembleia Geral o Plano de Negócios trienal da Companhia, incluindo as necessidades de recursos humanos, financeiros e equipamentos, podendo comprar, vender, permutar, onerar ou por qualquer outra forma adquirir ou alienar bens móveis e imóveis para ou da Companhia, determinando os respectivos preços, termos e condições, respeitadas as atribuições da Assembleia Geral; e **iii.** Expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia; e (iv) representar a Companhia, nos termos deste Estatuto Social. **iv.** Formar sucessores, bem como, contribuir para o desenvolvimento profissional na sua equipe; **v.** Zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta do Grupo bem como do seu cumprimento e disseminação. **vi.** Zelar pelo patrimônio e ativos da Companhia; **vii.** Disseminar diretrizes estratégicas e cultura organizacional; **viii.** Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com a missão da Companhia, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas da Companhia; **Parágrafo primeiro: São atribuições do Diretor Presidente: i.** Garantir as melhores condições de rentabilidade para a Companhia, na prospecção, desenvolvimento, contratação de obras e serviços; **ii.** Conduzir a elaboração e implementação do Pano de Negócios - PN, em todas as áreas da Companhia, visando a assegurar o seu desenvolvimento, crescimento e continuidade; **iii.** Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia; **iv.** Conduzir os processos de mudanças na cultura da Companhia, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a contínua busca da qualidade e de altos padrões de desempenho individual e coletivo; **v.** Representar a Companhia perante seus clientes públicos e privados, em especial, mas não se limitando à assinatura de contratos e aditivos; **vi.** Responsabilizar-se pelas áreas jurídicas, financeira e de recursos humanos da Companhia; **vii.** Implantar e garantir a estratégia de médio e longo prazo da Companhia, visando retorno aos acionistas e investidores; **viii.** Assegurar a presença e posicionamento da empresa nos principais fóruns governamentais, setoriais e de investimento; **ix.** Monitorar ações comerciais e apoiar os empreendimentos na construção de relações institucionais visando a perpetuidade das mesmas à médio e longo prazo; **x.** Assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados pela Companhia com seus clientes, atentando para a manutenção do valor dos negócios com visão de médio e longo prazo; **xi.** Assegurar a aplicação do modelo de gestão e governança, das diretrizes técnico operacionais, administrativas, financeiras e de desenvolvimento de negócios da Companhia; e **xii.** Implantar sistemas de acompanhamento nas obras e empreendimentos, visando reduções e controles de custos, buscando alternativas para solução das questões operacionais. **Parágrafo segundo: São atribuições do Diretor Superintendente: i.** Coordenar todas as Diretorias Regionais da Companhia, a fim de atingir as metas estabelecidas no Plano de Negócios da Companhia – PN; **ii.** Representar a Companhia perante seus clientes públicos e privados, em conjunto com o respectivo Diretor Regional, incluindo, mas não se limitando à assinatura de contratos e aditivos; **iii.** Garantir a estratégia de médio e longo prazo dos empreendimentos da Companhia, visando retorno aos acionistas e investidores; **iv.** Assegurar a aplicação do modelo de gestão e governança, das diretrizes técnico operacionais, administrativas, financeiras e de desenvolvimentos dos empreendimentos da Companhia; **v.** Otimizar equipes e recursos, adequando-os à execução do Plano de Negócios – PN da Companhia; **vi.** Definir estratégias de atuação no mercado, em função das particularidades dos segmentos sob sua responsabilidade, planejando, acompanhando, implementando ações de desenvolvimento e controlando os resultados dos empreendimentos. **vii.** Coordenar a implementação dos Planos de negócio das Diretorias Regionais; **viii.** Avaliar a viabilidade técnica, financeira e jurídica, dos novos empreendimentos para assegurar que as contratações estejam em consonância com as diretrizes da Companhia; **Parágrafo terceiro: São atribuições dos Diretores Regionais: i.** Responsabilizar-se pela implantação do Plano de Negócios – PN em sua respectiva Regional; **ii.** Definir estratégias de atuação no mercado, em função das particularidades dos segmentos sob sua responsabilidade, planejando, acompanhando, implementando ações de desenvolvimento e controlando os resultados empresariais de sua Área; **iii.** Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios, visando garantir um retorno adequado aos acionistas e resguardar a segurança dos ativos da Companhia; **iv.** Definir/otimizar equipes e estrutura organizacional adequada ao plano de Negócios – PN da respectiva Diretoria Regional; **v.** Em conjunto com o Diretor Superintendente, formar sucessores, bem como, contribuir para o desenvolvimento profissional na sua equipe; **vi.** Representar a Companhia com relação à estruturação técnica, financeira e jurídica, visando a busca de novos clientes; **vii.** Garantir a execução das obras dentro dos padrões de qualidade, produtividade, prazos e custos estabelecidos na Companhia; **viii.** Dirigir e controlar os planos e projetos de engenharia, garantindo que os processos de normatização, racionalização e avaliação de custos/benefícios dos programas e processos adotados pela empresa; **ix.** Responsabilizar-se pela Qualidade, Saúde, Medicina e Segurança no Trabalho; **x.** Responsabilizar-se pela administração e pelos resultados das suas áreas de atuação; **xi.** Assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e, em conformidade com a missão da Companhia, seus princípios e filosofia de negócios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da coordenação geral de todas as áreas da Companhia; **xii.** Representar a Companhia, dentro do âmbito de sua atuação, perante seus clientes públicos e privados, em especial, mas não se limitando à assinatura de contratos e aditivos; **Parágrafo quarto: São atribuições do Diretor Corporativo: i.** Dirigir as atividades das áreas Administrativa, Financeira, Fiscal, Contábil, Controladoria, Tecnologia da Informação, Auditoria Interna da empresa, mediante planejamento e organização; **ii.** Representar a Companhia perante a Receita Federal do Brasil exclusivamente no tocante à entrega de relatórios por esta exigidos; **iii.** Definir normas e diretrizes para área corporativa da Companhia; **iv.** Elaborar os orçamentos específicos das áreas corporativas e consolidar os orçamentos anuais e plurianual da Companhia; **v.** Manter contato com órgãos públicos em geral, bancos, dentre outras entidades, para resolução de assuntos específicos da área corporativa; **Artigo 11º.** A representação da Companhia em juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, perante autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete a qualquer diretor, individualmente, desde que seja matéria de sua responsabilidade específica, nos termos do Artigo 10º acima, ou procurador com poderes específicos. Parágrafo único: Observado o disposto nos artigos 12, 13 e 14 abaixo, todos os atos e documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da Companhia, tais como escrituras de qualquer natureza, cheques, notas promissórias, letras de câmbio, ordens de pagamento, títulos de dívida em geral, contratos em geral e outros documentos não especificados, serão obrigatoriamente assinados por: **(a)** 02 (dois) diretores em conjunto; ou **(b)** 01 (um) diretor em conjunto com um procurador; ou **(c)** 02 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos. **Artigo 12º.** A representação da Companhia para a outorga de procurações será sempre por 02 (dois) diretores, em conjunto, respeitado as obrigações especificas de cada Diretoria e o quanto determinado nos parágrafos abaixo: Parágrafo primeiro: As procurações destinadas à condução dos empreendimentos da Companhia serão obrigatoriamente outorgadas pelos Diretor Presidente ou Diretor Superintendente, em conjunto com 01 (um) Diretor Regional. Parágrafo segundo: As procurações destinadas à condução dos assuntos corporativos da Companhia serão obrigatoriamente outorgadas pelo Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Corporativo. Parágrafo terceiro: O instrumento de mandato deverá especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado a, no máximo, 01 (um) ano. Parágrafo quarto: A outorga de cartas de preposição para a representação legal da Companhia em juízo poderá ser feita por quaisquer Diretor ou procurador, isoladamente. **Artigo 13º.** Os poderes para (i) contratar quaisquer empréstimos em nome da Companhia, (ii) prestar garantias de qualquer natureza em nome da Companhia, (iii) prestar fianças, garantias e avais em favor de sociedades ou consórcios ligados e/ou controlados pela Companhia, (iv) comprar, vender, hipotecar ou, por qualquer outro modo, alienar ou gravar bens imóveis e/ou outros bens do ativo imobilizado da companhia deverão ser exercícios, necessariamente, pelo Diretor Presidente em conjunto com qualquer outro Diretor da Companhia. **Artigo 14º.** Os poderes para e (ii) constituir consórcio, deverão ser exercidos, em conjunto, por 02 (dois) Diretores, sendo um deles, necessariamente, o Diretor Regional responsável. **Artigo 15º.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, atos de quaisquer dos acionistas, diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. Parágrafo único: Exclui-se da proibição estabelecida neste artigo a prestação de fianças em contratos de locação residencial celebrados por empregados da Companhia e dentro dos interesses e conveniências sociais. **Capítulo V - Do Exercício Social. Artigo 16º.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício e correspondente ao mesmo, será levantado um balanço e preparada a conta de lucros e perdas. **Artigo 17º.** Os lucros líquidos, anualmente obtidos, terão a aplicação que lhes for determinada em assembleia geral ordinária, garantida a todos os acionistas sua participação proporcional. Nenhum dos acionistas terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação. **Parágrafo único:** A Assembleia poderá fixar montante a ser pago ou creditado aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com o artigo 9o da Lei nº 9.249/95, alterado pela Lei nº 9.430/96. **Capítulo VI - Da Liquidação da Companhia. Artigo 18º.** Em caso de liquidação ou dissolução da Companhia, será liquidante a acionista **Galvão Participações S.A.** ou quem esta indicar. Nessa hipótese os haveres da Companhia serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os acionistas em proporção ao número de ações que cada um possuir. **Capítulo VII - Do Foro. Artigo 19º.** Para todas as questões oriundas deste estatuto, fica desde já eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. O presente Estatuto Social consolidado é anexo à ata da Assembleia Geral Extraordinária da **Engibras Engenharia S.A**, realizada em 08 de agosto de 2019.

Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758 - 14º Andar - Bairro Itaim Bibi - São Paulo - SP - Ouvidoria: 0800-7187831
CNPJ nº 18.684.408/0001-95

Relatório da Administração - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30/06/2019 da empresa Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. **A Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** teve o início de suas atividades em agosto de 2013 tendo como principais atividades os serviços de intermediar oferta pública, comprar, vender e distribuir títulos e valores mobiliários no mercado, por conta própria e de terceiros observada a regulamentação do Banco Central e da Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência, encarregando-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, incumbir-se da subscrição da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, do recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários, exercer funções de agente fiduciário, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento. As operações realizadas no período estão alinhadas aos objetivos estratégicos estabelecidos para a instituição. **Ambiente Econômico**: O ano de 2019 começou com um grande otimismo dos agentes em relação ao ambiente doméstico: a eleição de Jair Bolsonaro se apresentava como a vitória de uma agenda reformista e liberal, priorizando não só a reforma da Previdência, mas também outras reformas estruturais necessárias para o endereçamento da questão fiscal. Com isso, não só a bolsa começou o ano com uma alta acumulada de 10,82% em janeiro, como também as expectativas para as principais variáveis macroeconômicas, em particular o PIB, eram bastante positivas. Os meses seguintes, no entanto, foram marcados por uma volatilidade bastante forte, com o mercado ora digerindo a tramitação inicial da Previdência, ora buscando entender um cenário marcado por discordâncias públicas entre executivo e legislativo - responsável em boa parte pela deterioração da confiança a níveis semelhantes aos observados no início do processo eleitoral. Mas, ainda assim, ao fim do primeiro semestre a reforma da Previdência já havia sido aprovada no primeiro turno da votação da Câmara dos Deputados, e este foi o principal catalisador da alta acumulada de quase 15% do Ibovespa no período. No que diz respeito à atividade propriamente dita, o primeiro semestre de 2019 não foi um período positivo: a queda de 0,2% no PIB do primeiro trimestre foi a primeira observada desde 2016 e impôs um viés de baixa ao número para o final de ano que, agora, pelas projeções da Pesquisa FOCUS, deverão ficar abaixo de 1%. No cenário internacional, o ano começou com duas preocupações centrais: (i) a guerra comercial entre EUA e China, com as duas potências aumentando mutuamente suas tarifas de comércio um contra o outro; (ii) a desaceleração da economia global, com destaque para os números mais fracos da economia europeia. Com isso, além de termos um cenário externo um pouco mais desafiador, o primeiro semestre foi marcado por sinalizações de afrouxamento monetário por parte dos principais bancos centrais do mundo - a fim de evitar que a desaceleração afete de forma muito abrupta suas economias. **A administração.**

Balanço Patrimonial em 30 de junho - Em milhares de reais

Ativo	Nota	2019	2018
Circulante		**8.928**	**6.533**
Disponibilidades	3.m	**1.141**	**361**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	3.m	**6.265**	**4.673**
Aplicações no mercado aberto		6.265	4.673
Outros Créditos	5	**1.474**	**1.458**
Rendas a receber		1.205	1.301
Negociação e intermediação de valores		314	323
Diversos		364	157
(Provisão para outros créditos liquidação duvidosa)		(409)	(323)
Outros Valores e Bens		**48**	**41**
Despesas antecipadas		48	41
Não Circulante		**3.732**	**1.318**
Realizável a Longo Prazo		**3.499**	**1.024**
TVM e Instrumentos Financeiros Derivativos	4	**3.499**	**1.024**
Carteira própria		3.499	1.024
Imobilizado de Uso		**73**	**89**
Outras imobilizações de uso		127	127
(Depreciações acumuladas)		(54)	(38)
Intangível		**160**	**205**
Ativos Intangíveis		228	228
(Amortização acumulada)		(68)	(23)
Total do Ativo		**12.660**	**7.851**

Passivo	Nota	2019	2018
Circulante		**8.542**	**6.236**
Outras Obrigações	5	**8.542**	**6.236**
Fiscais e previdenciárias		572	402
Negociação e intermediação de valores		7.061	5.244
Diversas		909	590
Patrimônio Líquido		**4.118**	**1.615**
Capital:	6	10.042	6.550
De Domiciliados no país		10.042	6.550
(Prejuízos acumulados)		(5.924)	(4.935)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**12.660**	**7.851**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 30 de junho - Em milhares de reais

	Capital Realiz.	Lucros ou Prej. Acumul.	Total
Saldos no início do semestre em 01/01/19	**6.550**	**(4.311)**	**2.239**
Aumento de capital	3.492		3.492
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	(1.613)	(1.613)
Saldos no fim do semestre em 30/06/19	**10.042**	**(5.924)**	**4.118**
Mutações do semestre:	3.492	(1.613)	1.879
Saldos no início do semestre em 01/01/18	**6.550**	**(5.671)**	**879**
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre	-	736	736
Saldos no fim do semestre em 30/06/18	**6.550**	**(4.935)**	**1.615**
Mutações do semestre:	-	736	736

Demonstração dos Resultados dos Semestres findos em 30 de junho - Em milhares de reais

	2019	2018
Receitas de intermediação financeira	**460**	**459**
Res. de operações com títulos e valores mobiliários	460	459
Despesas da intermediação financeira	**(103)**	**142**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(103)	142
Resultado bruto da intermediação financeira	**357**	**601**
Outras receitas/despesas operacionais	**(2.138)**	**391**
Receitas de prestação de serviços	5.160	4.744
Despesas de pessoal	(1.756)	(1.089)
Outras despesas administrativas	(4.922)	(2.744)
Despesas tributárias	(613)	(513)
Outras receitas operacionais	-	3
Outras despesas operacionais	(7)	(10)
Resultado operacional	**(1.781)**	**992**
Res. antes da tributação s/o lucro e particip.	**(1.781)**	**992**
Imposto de renda e contribuição social	**168**	**(256)**
Provisão para imposto de renda	-	(137)
Provisão para contribuição Social	-	(119)
IRPJ - Ativo fiscal diferido	105	-
CSLL - Ativo fiscal diferido	63	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício/semestre	**(1.613)**	**736**
nº de cotas:	10.042.000	6.550.000
Lucro/(Prejuízo) por mil cotas - R$	**(160,66)**	**112,38**

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os Semestres findos em 30 de junho - Em milhares de reais

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo Método Indireto

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2019	2018
Ajustes ao resultado do semestre:		
Lucro líquido/ (prejuízo) do semestre e exercício	(1.613)	736
Depreciações e amortizações	30	30
Provisão de impostos no resultado	-	256
Provisão (reversão) de impostos diferidos	(168)	-
Resultado ajustado	**(1.751)**	**1.022**
Variação de Ativos e Obrigações	**(228)**	**(1.573)**
(Aum.) red. em TVM e instrum. financ. derivativos	(2.147)	(486)
(Aumento) redução de outros créditos	14	(627)
(Aumento) redução de outros valores e bens	(3)	(19)
Aumento (redução) em outras obrigações	1.971	(220)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(63)	(221)
Caixa líquido proveniente das ativ. operacionais	**(1.979)**	**(551)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em: Imobilizado de uso	-	(22)
Caixa líquido usado nas atividades investimento	**-**	**(22)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Recebimento pela integralização de capital	3.492	-
Caixa líquido usado nas ativ. de financiamento	**3.492**	**-**
Aum.(red.) líquido de caixa e equivalentes caixa	**1.513**	**(573)**
Caixa e equiv. de caixa no início do semestre/exercício	5.893	5.607
Caixa e equiv. de caixa no fim do semestre/exercício	7.406	5.034
	1.513	**(573)**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 30/06/2019 e de 2018 - Valores em R$ mil

1. Contexto Operacional: A AZIMUT BRASIL DTVM LTDA., denominada Distribuidora, foi constituída em 14/08/2013, tem como objeto social, subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos ou valores mobiliários para revenda, intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competência, encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários, incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários, exercer funções de agente fiduciário, instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento, constituir sociedade de investimento capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários, e praticar operações no mercado de câmbio de taxas flutuantes. **Eventos:** Em 18/09/2018 o Banco Central do Brasil aprovou a alteração da sede social para São Paulo - Estado de São Paulo, a Distribuidora ficava localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita, no CNPJ/MF sob o nº 18.684.408/0001-95, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.203.963.258. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, associadas às normas e instruções do BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e do Comitê de Procedimentos contábeis (CPC), quando aplicável. **3. Resumo das Principais Práticas Contábeis:** a) Apuração de resultado: As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência. Os rendimentos e as despesas de natureza financeira são calculados com base no método exponencial, observando-se o critério "pro rata" dia. b) Estimativas contábeis: Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Distribuidora revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente. c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: São registrados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. d) Títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção de negociação, pela Administração, independente dos prazos de vencimentos dos papéis, em três categorias específicas, atendendo aos seguintes critérios de contabilização: (i) Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Os títulos classificados nessa categoria são apresentados no ativo circulante do balanço patrimonial, independentemente do prazo de vencimento; (ii) Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período; e (iii) Títulos disponíveis para venda - que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento, e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários. O valor de mercado dos títulos públicos é apurado segundo Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - ANBIMA, que determina o valor líquido provável de realização através de parâmetros que compreendem, entre outros, o preço médio de negociação para títulos e valores mobiliários semelhantes em relação aos prazos de pagamento e vencimento. As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo valor de aquisição e atualizadas pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos administradores dos fundos. e) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa: É constituída com base na expectativa de perdas na realização de valores a receber de clientes pelas operações realizadas nos pregões da BM&FBOVESPA S.A., considerando os critérios mínimos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN). f) Negociação e intermediação de valores: Demonstrada pelo saldo das operações de compra ou venda de títulos e valores a receber realizadas na BM&FBOVESPA S/A, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro dos prazos regulamentares ou de vencimento dos contratos. g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: São apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço. h) Imobilizado de uso e intangível: Imobilizado de Uso: São registrados pelo custo de aquisição e a depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil e econômica dos bens, sendo de 20% a.a. para "Sistema de Processamento de Dados" e de 10% a.a. para as demais contas. Intangível: São registrados os direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Distribuidora ou exercidos com essa finalidade. São representados por softwares, registrados pelo custo de aquisição e amortizados pelo método linear, com base na taxa anual de 20%. i) Impairment de ativos não financeiros: O Conselho Monetário Nacional - CMN emitiu em 29/05/2008 a Resolução nº 3.566, com efeito, a partir de 1º/07/2008, aprovando a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, que dispõe sobre procedimentos aplicáveis no reconhecimento, mensuração e divulgação de perdas em relação ao valor recuperável de ativos (Impairment), estabelecendo os seguintes critérios: Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como ágio e marca, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment ocorre quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, sendo reconhecida diretamente no resultado. Não foram identificados eventos que identificassem a necessidade de reconhecimento de impairment nos semestres findos em 30/06/2019 e 2018. j) Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: **i.** Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **ii.** Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Distribuidora possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. k) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social: A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R$ 240 no ano. A provisão para contribuição social está sendo calculada à alíquota de 15%, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal. l) Contingências: Os passivos contingentes são reconhecidos quando, baseado na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os ativos contingentes são reconhecidos quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos. m) Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações em mercado aberto, aplicações em renda fixa e operações compromissadas, cujo vencimento das operações na data de efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Distribuidora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Composição:

	30/06/2019	30/06/2018
Disponibilidades	1.141	361
Depósitos Bancários	1.141	361
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.265	4.673
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	6.265	4.673
Total de caixa e equivalente de caixa	**7.406**	**5.034**

4. Títulos e Valores Mobiliários - Não circulante: Os títulos e valores mobiliários estão classificados como "Títulos Disponíveis para Venda"; e o valor de custo e a atualização à mercado estão assim demonstrados: **No ativo não circulante:**

Títulos disp. p/venda	30/06/2019 Venc.após 365 dias	Mercado	Custo
Carteira Própria			
Letras Financeiras do Tesouro	3.499	3.499	3.499
Total Carteira Própria	3.499	3.499	3.499

No ativo não circulante:

Títulos disp. p/venda	30/06/2018 Venc.após 365 dias	Mercado	Custo
Carteira Própria			
Letras Financeiras do Tesouro	1.024	1.024	1.024
Total Carteira Própria	1.024	1.024	1.024

5. Composição de Saldos Relevantes:

Ativo Circulante	30/06/2019	30/06/2018
Outros Créditos		
Rendas a Receber	**1.205**	**1.301**
Comissões e corretagens	1.205	1.301
Negociação e Intermediação de Valores	**314**	**323**
Outros créditos por negociação	314	323
Diversos	**364**	**157**
Adiantamento e antecipações	30	35
Imposto de Renda a compensar	319	99
Devedores Diversos - Pais	15	23
Provisão p/créditos de liquidação duvidosa	**(409)**	**(323)**
Devedores - Clientes	(409)	(323)
Passivo Circulante	**30/06/2019**	**30/06/2018**
Outras Obrigações		
Fiscais e previdênciárias	**572**	**402**
Impostos e contribuições sobre o lucro	-	115
Impostos e contribuições a recolher	572	287
Negociação e Intermediação de Valores	**7.061**	**5.244**
Credores - Conta Liquidação Pendentes	7.061	5.244
Diversas	**909**	**590**
Provisão para pagamentos a efetuar	752	576
Provisão para passivos contingentes (NE 11)	9	-
Credores Diversos - País	148	14

6. Patrimônio Líquido: a) Capital Social: O capital social da Distribuidora no semestre de 2019 é no montante de R$ 10.042 (R$ 6.550 em 2018) e está representado por 10.042.000 cotas (6.550.000 cotas em 2018), totalmente integralizadas por cotistas domiciliados no País, conforme composição abaixo demonstrada:

Sócio	Quotas	Valor - R$	%
AZBR IF Holding S/A	10.041.999	10.041.999,00	99,99
Az Brasil Holdings Ltda.	1	1,00	0,01
Totais	**10.042.000**	**10.042.000,00**	**100,00**

Em 23/04/2019 foi deliberado aumento capital social de R$ 6.550 para R$ 10.042, mediante a emissão de 3.492.000 novas ações ordinárias no montante de R$ 3.492, este processo foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 23/05/2019. **7. Juros de capital próprio:** Nos semestres encerrados em 30/06/2019 e 2018 não foram pagos juros sobre capital próprio, conforme faculta o artigo 9º da Lei nº 9.249/95. **8. Instrumentos financeiros:** A Distribuidora participa de operações envolvendo instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais, que se destinam a atender as necessidades próprias e de seus clientes. O controle dos riscos envolvidos, são realizados através de técnicas de acompanhamento, aplicáveis as necessidades da empresa. Os valores conhecidos ou estimados de mercado dos instrumentos financeiros, em 30/06/2019 e 2018, não são divergentes dos valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **9. Ouvidoria:** O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e a sua estrutura atende às disposições estabelecidas por meio da Resolução CMN 4.433, de 23/07/2015. **10. Gerenciamento de riscos:** Em atendimento a Resolução 4.557/2017 do CMN, anotamos que a Gestão de Riscos na Distribuidora, conta com cinco frentes de atuação: Gestão de Riscos de Mercado, Operacional, Liquidez, Capital e Compliance. A gestão de risco das operações é efetuada por meio de políticas internas e equipes independentes das áreas de negócio da entidade, que monitoram os diversos riscos inerentes às operações e/ou processos. Essas estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidas: a) Risco de Mercado: O gerenciamento de risco de mercado é efetuado de forma centralizada, por área administrativa que mantém independência com relação à mesa de operações. A administração de risco de mercado das operações é efetuada por meio de políticas, procedimentos de controle e identificação prévia de riscos em novos produtos e atividades, visando manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição e atender a estratégia de negócios e limites definidos pelo setor. Assim, a instituição se encontra apta a atender as exigências da Resolução do CMN nº 4.557/2017, que trata da estrutura do risco de mercado, nos prazos estabelecidos. b) Risco Operacional: A natureza dos negócios da Distribuidora é caracterizada por grande número de operações diárias, o que torna a empresa fortemente dependente de seus sistemas de processamento de dados e de outras tecnologias operacionais. Neste contexto, a Gestão de Risco Operacional é uma importante ferramenta utilizada para sustentar e não interromper as operações em curso, assegurando a continuidade das atividades ainda que em situações adversas. c) Compliance: A Distribuidora possui um programa bastante extenso que determina que todos os agentes devem cumprir com os respectivos regulamentos locais. Os programas de "conheça seu cliente" (KYC) estão alinhados com estes regulamentos. A Distribuidora, constantemente monitora todos os agentes quanto a este cumprimento por meio de ferramentas desenhadas especificamente para dar suporte aos Agentes na identificação e reporte de transações suspeitas além de possuir monitoramento das transações efetuadas em sua rede. d) Risco de Liquidez: É o risco de a instituição não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez dos caixas em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, com base em modelos estatísticos e econômico-financeiros, sendo monitoradas diariamente pelas áreas de controle e de gestão de liquidez. Como partes dos controles diários, são estabelecidos limites de concentração de passivos diante dos recursos disponíveis para honrar essas obrigações, os quais permitem que ações prévias sejam tomadas para garantir um caixa confortável e rentável. e) Gerenciamento de Capital: O gerenciamento de capital da entidade objetiva: e.1) O monitoramento e controle do capital mantido pela Distribuidora; e.2) A avaliação e adequação do capital frente aos riscos a que a Distribuidora está sujeita; e.3) O planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Distribuidora. **11. Contingências:** A Distribuidora é parte em ações de natureza trabalhista no montante de R$ 89, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, para as quais foi feita provisão para passivos contingentes no montante de R$ 9, devido ter sido efetuado um depósito judicial no mesmo montante para o processo. **12. Autorização para conclusão das demonstrações contábeis:** A Administração da Distribuidora autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis findas em 30/06/2019 em 19/07/2019, as quais consideram os eventos subsequentes ocorridos até essa data que pudessem ter efeito sobre estas demonstrações contábeis, quando requeridos. **13. Outros assuntos:** Em 23/02/2017 o Conselho Monetário Nacional, através do Banco Central do Brasil (BC), tornou público a Resolução nº 4.557 de 23/02/2017. A Resolução dispõe sobre os requerimentos adicionais a serem aplicados à estrutura de gerenciamento de riscos e estrutura de gerenciamento de capital, das Instituições autorizadas a funcionar pelo BC. A nova regulamentação segmenta as instituições em cinco níveis (S1 a S5) que são classificadas conforme o seu porte e grau de importância sistêmica para o mercado financeiro brasileiro. A AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., foi classificada como "S4" nos moldes do Artº 10 da Resolução nº 4.553, de 30/01/2017. O revigoramento das estruturas de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital foram implementadas em 2018, prazo permitido para as instituições enquadradas no S2, S3, S4 e S5.

Daniel de Almeida Lopes - Diretor — **Marcelo dos Santos Ribeiro -** Diretor — **Reinaldo Dantas -** Contador - CRC 1SP 110330/O-6

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Administradores e Cotistas **Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** que compreendem o balanço patrimonial em 30/06/2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, referentes ao semestre findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Azimut Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.,** em 30/06/2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa referentes ao semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas Responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Distribuidora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior.** O exame das demonstrações contábeis referentes ao semestre findo em 30/06/2018, apresentada para fins de comparabilidade, foi conduzido sob responsabilidade de outros auditores independentes, cujo parecer datado de 24/08/2018 não continha modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:** A administração da Distribuidora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Distribuidora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Distribuidora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Distribuidora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Distribuidora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Distribuidora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Distribuidora a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador, 19/08/2019
Alberto da Silveira Lima - Contador - CRC-BA 9.031
Santana & Sousa Auditores Independentes - CRC-BA - 612

Procon multa Gol em R$ 3,5 milhões por promoção irregular

A Fundação Procon de São Paulo multou a Gol Linhas Aéreas em R$ 3,5 milhões por infringir o Código de Defesa do Consumidor (CDC) durante a promoção "Gol A Preço de Brahma". O anúncio era de que seriam vendidas passagens pelo valor de R$ 3,90 durante a partida de futebol da seleção brasileira contra a venezuelana no dia 18 de junho, durante a Copa América.

Apuração do Procon indicou que apenas agências de viagem tiveram acesso aos bilhetes promocionais, sendo que diversos consumidores não conseguiram fazer a compra diretamente. "Verificou-se, portanto, que as passagens promocionais não foram todas comercializadas para o consumidor final, sendo que a promoção foi divulgada como sendo destinada a esses consumidores". De acordo com o Procon, a Gol desrespeitou artigo do CDC que "veda ao fornecedor recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque".

Além disso, não foram informadas de forma precisa, segundo o Procon, a quantidade de passagens disponíveis, o período de validade da promoção, destinos e datas disponíveis. "Tal prática infringe o artigo 37, parágrafo 1º, que proíbe a veiculação de publicidade enganosa por omissão", acrescenta a fundação.

A Gol informou que não vai comentar a sanção. (Agencia Brasil)

Jornal ODIASP
Ligue:
3258-1822
3258-0273

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS - Praça João Mendes s/nº - sala 2200/2208 - Centro - CEP 01501-900 - Fone: (11) 2171-6353 - São Paulo-SP - E-mail: sp1regpub@tjsp.jus.br - - **EDITAL** de **CITAÇÃO** – Prazo de **20 dias,** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **0014918-54.2010.8.26.0100** (Usuc. **301**). A Doutora **ALINE APARECIDA DE MIRANDA,** MMª Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o)(s) Henriqueta Andrade de Abreu, Bellah de Andrade ou Bellah de Andrada, Melina Chardon de Andrada Machado ou Melina Chardon Maia, José Maria dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **JOÃO JOSÉ CARILLO CANHADAS** e **NEUSA MARIA FELICIANO CANHADAS** ajuizaram ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Bauman, nº 72, Itaquera, Distrito de Itaquera - São Paulo/SP, com área de 510,65 m², contribuinte nº 114.350.0033-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente **EDITAL** para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias, **CONTESTEM** o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Serão presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 23 de agosto de 2019.

28 e 29/08

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL III - JABAQUARA - 3ª VARA CÍVEL - Rua Afonso Celso, nº 1065 - 2º andar - sala 208 - Vila Mariana - CEP 04119-061 - Fone: (11) 5574-0355 - São Paulo-SP - E-mail:jabaquara3cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1003991-94.2019.8.26.0003**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). **CAROLINA BERTHOLAZZI**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BRIX CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ 04.939.858/0001-77, com endereço à Rua Cari Levi, 329, casa 101, na pessoa de Paulino Andrade, Jardim América, CEP21240-040, Rio de Janeiro - RJ, que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARBELLA I e II** lhe move ação de **PROCEDIMENTO COMUM - REIVINDICAÇÃO,** visando a condenação na restituição ao patrimônio do reqte. da área de 103,00m² que a reqda., proprietária de imóvel contíguo, se apossou mediante retificação administrativa perante o 8º Registro de Imóveis da Capital; e pagamento de custas, honorários e demais cominações legais., alegando ser incabível a retificação uma vez que a construção de muro recuado em seu próprio terreno não justifica a anexação da área remanescente ao imóvel confrontante; e que o imóvel do reqte. encontra-se delimitado e efetivamente registrado em sua totalidade, sobre a qual inclusive recolhe os tributos incidentes regularmente. Encontrando-se a reqda. em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias**, a fluir após os **20 dias** supra, **CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2019.

28 e 29/08

EDITALDE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. **PROCESSO Nº 0706303-12.2012.8.26.0020.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Mendes Simões Colombini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **VERSECK LAR E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 06.075.660/0001-18**, na pessoa do seu representante legal e ao **JEFERSON SOLEO DOS SANTOS, CPF 094.227.918-20** que o Banco Bradesco S/A lhes ajuizou Ação de Cobrança objetivando a procedência da ação e a condenação dos Réus ao pagamento de **R$ 153.956,78**, referente aos contratos de "Conta Corrente, Giro Fácil e Desconto de Cheques" nºs 3190117138, 3190738254, 3190737983, 3190737371, 3190736570, 3190280274, atualizados até 28/05/2012, 06/05/2012 e 25/05/2012, valor esse a ser devidamente atualizado até o pagamento, acrescidos de juros, demais cominações contratuais, custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se os Réus em lugar ignorado e incerto foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação propost a e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, contestem a ação, sob pena de revelia, gerando a presunção de veracidade dos fatos afirmados na inicial, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de abril de 2019. 28 e 29/08

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº:1042494-66.2014.8.26.0002 Classe: Assunto :Procedimento Comum Cível - Despesas Condominiais Requerente: Condomínio Edifício Manchester Requerido: José César Xavier e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042494-66.2014.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - SantoAmaro, Estado de São Paulo, Dr(a). RAPHAEL AUGUSTO CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ESPÓLIO DE JOSÉ CÉSAR XAVIER, na pessoa de sua inventariante ANNA CAROLINA GOULART XAVIER, CPF 063.331.798-50 e à MARLY GOULART XAVIER, CPF 296.014.3368-80 que foi ajuizadaAção de Cobrança por parte do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MANCHESTER, objetivando a condenação dos réus ao pagamento de R$ 9.173,03, referente ao fundo de reserva e cota condominial, vencidos em 08-11-2013 a 08-09-2014, já inclusa a multa de 2% no valor de R$ 179,85, (art. 1336, § 1º do C. Civil), alusivos à unidade 141, localizado no Condomínio Autor, que serão acrescidos de juros de 1% ao mês e correção monetária a partir do vencimento de cada débito, cotas condominiais vincendas (art. 290 do CPC e Súmula 13 do TJSP), com os acréscimos legais acima descritos, sem prejuízo da incidência da multa supra, das custas processuais e dos honorários advocatícios. Estando os Réus em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, serão considerados revéis e nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2019. 29 e 30/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. **PROCESSO Nº 0055002-84.2002.8.26.0001**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AURORA VIANNA LEMOS, RG 1055610, CPF 000.835.428-68**, com endereço à Rua Dr. Gabriel Piza, 45CARLOSALBERTO FRANCANOVAES, com endereço à Rua Dr. Cesar, 62,Apto. 61, Santana, São Paulo - SPMARILIA ADILIAFRANCA NOVAES, com endereço à Rua Dr. Cesar, 62,Apto. 61, Santana, São Paulo - SPJOSE FRANCANOVAES, com endereço à Rua Dr. Cesar, 62, Apto. 61, Santana, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Sumário, movida por Condomínio Edif. Amambaí. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 81.022,98** , devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2019. 29 e 30/08

CC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ/MF 00.095.147/0001-02 - NIRE 35 300 171 381 - Extrato da Ata de Reunião da Assembleia Geral Extraordinária - Realizada em 30 de Julho de 2019. Arquivada na JUCESP sob nº 432.841/19-2 em 15.08.2019. Por unanimidade, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: I - Aprovada a exclusão do cargo de Diretor Superintendente da Sociedade, de forma que ficam alterados: (a) o parágrafo único do artigo 7º; (b) o caput do Artigo 11; e (c) o caput do Artigo 14 e exclusão do seu Paragrafo Único do Estatuto Social, passando a vigorar com as seguintes novas redações: " Artigo 7º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente até o dia 30 de abril de cada ano, para fins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exijam, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo único - A Assembleia Geral será instalada e presidida por um dos Diretores, que escolherá, entre os presentes, o secretário. Artigo 11 - A Diretoria compor-se-á de no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, todos Diretores sem designação específica, de conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º - Os diretores serão todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral, com prazo de gestão de 1 (um) ano, permitida a reeleição. O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos eleitos. Parágrafo 2º - Ocorrendo vaga no cargo de Diretor, deliberará a Diretoria sobre seu provimento, devendo permanecer no cargo até o preenchimento em definitivo deste pela primeira Assembleia Geral ordinária ou extraordinária, que se realizar subsequentemente; o substituto, então eleito, servirá até o término do mandato do substituído. Artigo 14 - Além das demais atribuições previstas na Lei e neste Estatuto Social, competirá aos Diretores: (a) representar a Sociedade, ativa e passivamente, em juízo, especialmente para receber citação inicial, podendo, para esse fim, constituir procuradores com poderes específicos; (b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como coordenar e supervisionar os trabalhos desta; (c) cumprir e fazer cumprir este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral; (d) convocar a Assembleia Geral nos termos da Lei." Permanecem inalterados os demais artigos do Estatuto Social que não foram expressamente alterados. II - Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, conforme Anexo I, parte integrante desta ata, que será levada a registro, dispensada sua publicação.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1064540-75.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GMG ELEVADORES - FLAVIA MUNHOS GRANJA ACESSIBILIDADE ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 19.323.386/0001-09 **e a sua sócia FLAVIA MUNHOS GRANJA**, CPF n.º 427.936.388-97, RG n.º 438967100- SP, brasileira, empresária, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível - Restituição de Valores** por parte de **Jardins de Orleans Incorporadora Spe Ltda**., para cobrança de R$ 21.266.68. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, as rés serão consideradas revéis (art. 344 do CPC), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (29 e 30/08/19)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS. PROCESSO Nº 1030352-22.2017.8.26.0100. A Dr. Glaucia Lacerda Mansutti, Juiza de Direito da 45ª Vara Cível, do Foro Central da Capital/SP, na forma da Lei, FAZ SABER a **ALPHA G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP** (CNPJ 18.741.608/0001-32) que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO** por parte de **TECTOY S.A**, objetivando a quantia de R$45.750,43 (abril/2017), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, referente à nota fiscal nº 42385, inadimplida e devidamente protestada. Estando a executada em lugar desconhecido, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 05 dias supra, pague o débito atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, nos termos do art. 916 do CPC, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (28 e 29/08/19)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005852-96.2018.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). CYNTHIA THOME, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROCESSO Nº 1005852-96.2018.8.26.0053. A MMa. Juíza de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. Cynthia Thomé, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS CPTM move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 em face de COMERCIAL E IMOBILIÁRIA SAMARA S/A, ZARZUR IRMÃOS S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, e como terceiros interessados RONALDO MENDES BARBOSA e JACILEIDE GOMES DA SILVA, objetivando a desapropriação do imóvel localizado na Rua Lasar Segall, 1.008, Jardim Alvorada, inserido na Matrícula nº 69.676, do 11º CRI/SP, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 61.477 de 04.09.2015, necessário à implantação de obra pública de extensão da Linha 9 - ESMERALDA da CPTM. Para o levantamento do depósito efetuado, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. N **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de agosto de 2019. (28 e 29/08/19)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022685-34.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - SantoAmaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DANIELA DOS SANTOS CAMPOS, CPF 341.695.498-05, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.521,17 (em julho/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de agosto de 2019. 29 e 30/08

Edital de Citação - Prazo 30 dias - Processo 0207343-42.2009.8.26.0004. O Dr. Renato Guanaes Simões Thomsen, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Antonio Ricardo Sinache, CPF 404.062.838-80, que MERCABENCO - Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda, CNPJ 46.349.106/0001-04 lhe ajuizou inicialmente uma ação de Busca e Apreensão Alienação Fiduciária, que foi convertida em Execução de Título Extrajudicial, objetivando o recebimento de R$ 83.530,00 (Abril/2016), representada pelo Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações, grupo consorcial denominado Grupo CF 02, Cota 0280-02, o qual recebeu o veículo Mercedes-Benz, Modelo L-1418, ano 1990/1991, cor Vermelha, Chassi 9BM384024LB889012, Placa CHP-4954. Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida atualizada ou em 15 dias embargue a execução, a fluírem após os 30 dias supra. Em caso de pagamento integral da dívida, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, e comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária de juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 16 de julho de 2019. 29 e 30/08

R032 Seropédica Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 15.016.349/0001-99 -NIRE 35.300.466.608

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 29/01/19, às 17h25min, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital da Companhia. **Ordem do Dia e Deliberações:** Restaram aprovadas pela unanimidade das acionistas: **(i)** a destituição do Sr. **Rodrigo Lacombe Abbud** do cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** a eleição do Sr. **Sérgio Lemos de Magalhães,** brasileiro, solteiro, administrador, RG nº 43.864.159 SSP/SP, e CPF/MF nº 224.618.888-17, para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, e a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração, Srs. **Kenneth Aron Wainer,** norte-americano, residente no Brasil, consultor, RNE nº V203482-C e CPF/MF nº 214.960.168-07, designado Presidente do Conselho de Administração; e **Vitor Rangel Botelho Martins,** brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 11024807 SSP/MG e CPF/MF nº 041.040.466-71, todos domiciliados em São Paulo/SP, na Rua Funchal, nº 418, 27º andar, CEP 04551-060, todos com mandato de 01 ano, contado da presente data, podendo ser destituídos a qualquer tempo. Os membros do Conselho tomaram posse mediante a assinatura dos respectivos termos lavrados em livro próprio, declarando que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia. A presente ata é publicada na forma de extrato, nos termos da lei. Mesa: Rodrigo Lacombe Abbud - Presidente e Kenneth Aron Wainer - Secretário. Acionistas: **Breof Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia,** p. **VBI Real Estate Gestão de Carteiras Ltda.,** p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer; **Redbr Consultoria e Participações Ltda.,** p. Thomaz Ferreira Pompeo de Camargo e Celso Gonzalez Lima; e **Breof Empreendimentos Residenciais II Ltda.,** p. Rodrigo Lacombe Abbud e Kenneth Aron Wainer. Membro do Conselho de Administração Destituído: Rodrigo Lacombe Abbud. Membros do Conselho de Administração: Sérgio Lemos de Magalhães, Kenneth Aron Wainer e Vitor Rangel Botelho Martins. **JUCESP** nº 401.003/19-0 de 26/07/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo n° 1015802-22.2017.8.26.0100. O Dr. Rodolfo César Milano, Juiz de Direito da 43ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a GoodzTransfer Comércio de Roupas Ltda EPP (CNPJ. 09.462.629/0001-28), Ziad Tarec Kara Ali (CPF. 368.276.108-02) e Rabih Kara Ali (CPF. 383.344.438-03), que Banco Itaú Unibanco S/Alhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 267.296,55 (janeiro de 2019),representada pela Cédula de Crédito Bancário de Confissão de Dívida sob o nº30520-000000755837739. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para queem 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente afixadoe publicado. 28 e 29 / 08 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1004816-48.2018.8.26.0011. Classe: Assunto: Monitória - Pagamento. Requerente: Fundação Getulio Vargas. Requerido: Alice Elen da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004816-48.2018.8.26.0011. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Eduardo Tobias de Aguiar Moeller, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALICE ELEN DA SILVA, Advogada, RG MG-10.652.652, CPF 042.482.646-17, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Fundação Getulio Vargas, alegando em síntese que a ré possui dívida fundada em contrato de prestação de serviços educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 701 do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO E INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 35.440,78 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório. Fica ciente, ainda, que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de agosto de 2019. 28 e 29 / 08 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011425-76.2018.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ LUIZ MATTES, CPF 075.143.628-35, com endereço à Rua Crispiano Soares, 149, Parque Boa Esperanca, CEP 08341-090, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S/A,CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, CEP. 06029-900. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 76.008,59, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de julho de 2019. 28 e 29 / 08 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052650-42.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). CAMILA RODRIGUES BORGES DE AZEVEDO, na forma da Lei, etc.Faz Saber a Multimotors Veículos Ltda (CNPJ. 03.914.612/0001-88), que Banco Daycoval S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando a busca e apreensão dos veículos: A) Changan/Chana Family com ar branco, Chassi LS4BDB3D4CF600496, Ano/Modelo 2011/2012; B) Changan/Chana Family com ar branco, Chassi LS4BDB3D4CF600532, Ano/Modelo 2011/2012; C) Changan/Chana Family com ar branco, Chassi LS4BDB3D4CF600314, Ano/Modelo 2011/2012; D) Changan/Chana Family com ar branco, Chassi LS4BDB3D4CF600393, Ano/Modelo 2011/2012, alienados fiduciariamente. Apreendidos os bens e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 20 dias supra, pagar o débito de R$ 330.924,01 (maio de 2016), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de julho de 2019. 28 e 29 / 08 / 2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0001082-75.2019.8.26.0010 O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EGILDO AMARO DA SILVA, CPF 620.073.355-49, que a ação de procedimento comum proposta por Sociedade Beneficente São Camilo - Ipiranga foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R$ 14.822,43 (fevereiro de 2019), e foi instaurada fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se o réu, doravante executado, em lugar incerto e não sabido, e em observância ao disposto no artigo 513, §2º, inciso IV do NCPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para, no prazo de até 15 (quinze) dias, liquidar o débito exequendo de R$ 14.822,43 (fevereiro de 2019) atualizado monetariamente (tabela do TJSP) a partir de fevereiro de 2019 e acrescido dos juros de mora legais (12% ao ano) a partir de março de 2019 e até o efetivo pagamento, ficando advertido de que, transcorrido tal prazo (de 15 dias) sem o pagamento voluntário, será automaticamente iniciado o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar impugnação independentemente de penhora ou de nova intimação (NCPC, art. 525); e que não ocorrendo pagamento voluntário (no prazo de 15 dias previsto no art. 523, "caput" do NCPC), o débito será acrescido exclusivamente da multa de 10% (dez por cento), nos termos do art. 523, § 1º, do NCPC, sendo indevidos honorários advocatícios porque o devedor é beneficiário da assistência judiciária. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 28 e 29 / 08 / 2019.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0116913-50.2009.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Emanuel Brandão Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ENZO MEDEIROS MONZANI, CPF 147.647.308-04 e CONRADO AZEREDO WILL, CPF 289.401.578-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Multiplan Empreendimentos Imobiliarios S/A e outros, alegando ser credor do valor de R$ 242.766,13 (em fevereiro/2009), relativo a falta de pagamento do Instrumento Particular de Contrato Atípico de Locação de Loja de Uso Comercial (LUC) do Morumbi Shopping firmado em 16/09/2002, para uso da loja comercial denominada Zoomp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, hipótese em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 (quinze) dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 28 e 29 / 08 / 2019.

Gianluca Petecof tenta ampliar liderança do Italiano de Fórmula 4

Etapa no circuito de Imola terá uma corrida a mais para compensar prova que não foi disputada em Misano devido à forte chuva

O piloto brasileiro Gianluca Petecof terá neste fim de semana uma experiência nova pelo Campeonato Italiano de Fórmula 4. Líder da competição com quatro vitórias na temporada, o representante da Academia Shell Racing disputará quatro corridas em apenas dois dias, no circuito de Imola.

A prova extra foi marcada para compensar a não realização de uma das provas previstas para a rodada de Misano devido à forte chuva. Ficou determinado que as posições de largada serão as mesmas obtidas para o grid em Misano, ou no caso, a segunda volta mais rápida da segunda classificação, e, com isso, Petecof sai em sexto.

Os grids para as três provas já previstas para Imola serão decididos da forma habitual, ou seja, com a primeira classificação determinando as posições de largada da primeira prova, os melhores tempos da classificação 2 definindo o grid da corrida 2, e as segundas melhores marcas aferidas para a terceira prova.

Foto/Divulgação

Gianluca *Petecof*

Ao longo dos 4.909 metros da pista do Autódromo Enzo e Dino Ferrari, o principal ponto para se tentar uma manobra de ultrapassagem é na freada após a reta dos boxes, na aproximação para a variante da Tamburello. Com muitas subidas e descidas, o exigente traçado tem 17 curvas.

Representante da Academia da Ferrari, Petecof começa as atividades em Imola com dois treinamentos livres e as duas classificações na sexta-feira. No sábado, o brasileiro disputa as duas primeiras corridas, enquanto para o domingo estão previstas as outras duas corridas da programação.

O site oficial da categoria (www.f4championship.com) transmite as quatro corridas ao vivo.

Enzo Fittipaldi luta por vitórias em Ímola

Pilotos da Prema Powerteam disputam a liderança da F3 neste final de semana em Ímola, palco de uma rodada com quatro corridas; Enzo Fittipaldi conquistou dois pódios no traçado em 2018 na F4

Foto/ Prema Powerteam

Enzo *Fittipaldi*

A disputa pela liderança da Fórmula 3 Regional Europeia terá um capítulo fundamental neste final de semana em Ímola, na Itália. O brasileiro Enzo Fittipaldi é o vice-líder com nove pódios conquistados no ano e 188 pontos na tabela. Seu companheiro de equipe na Prema Powerteam, o dinamarquês Frederik Vesti, soma 243 pontos.

Tradicionalmente com três corridas em cada final de semana, a etapa de Ímola terá duas corridas neste sábado e duas no domingo, sendo que uma dessas provas foi adiada por conta do mau tempo em Vallelunga no mês de maio.

"É uma etapa importante para a pontuação do campeonato, já que teremos mais corridas do que nas etapas anteriores. Disputamos 11 corridas até aqui, conquistei nove pódios no ano e teremos quatro corridas que serão fundamentais para seguirmos na disputa do título da F3", diz Enzo, que faz parte da Academia de Pilotos da Ferrari desde 2016.

Atual campeão da F4 Italiana com sete vitórias e 12 pódios em 2018, Enzo também disputou a temporada completa da F4 Alemã no ano passado e terminou a competição na terceira colocação. Em 2019, o neto de Emerson Fittipaldi tem mostrado uma adaptação bem rápida na F3.

Além de ser de extrema importância para a sequência da competição, Ímola ainda é um circuito que traz lembranças do ídolo de Enzo: Ayrton Senna.

"Ímola tem um traçado muito técnico, conquistei dois pódios ano passado aqui na F4, e é um local em que costumam acontecer muitas homenagens para o Ayrton Senna, que é meu grande ídolo junto com o meu avô", diz Enzo, que é irmão de Pietro Fittipaldi, piloto de testes da Haas na F1.

Todos os treinos da F3 em Ímola serão disputados nesta sexta-feira. A primeira prova no sábado será às 6h50 e a segunda ao meio-dia. A corrida 3 acontecerá no domingo às 6h25 e a última prova será às 11h do mesmo dia. Todas as corridas terão 30 minutos mais uma volta de duração.

Campeonato Paulista da Divisão Especial define tabela da fase classificatória

Masculino terá 28 jogos, enquanto o feminino realizará 21 partidas nesta primeira fase

A Federação Paulista de Volleyball divulgou a tabela da primeira fase do Campeonato Paulista da Divisão Especial, masculino e feminino. Serão 49 partidas, com 28 no masculino e 21 no feminino, entre os meses de agosto e outubro, que definirão os times classificados para as quartas de final dos dois torneios.

A chave masculina tem oito equipes e a feminina conta com sete clubes, que brigarão pelos títulos da temporada 2019. O Paulista terá transmissão pela TVNSports (internet) e Canal SporTV a partir das quartas-de-final.

Sistema de disputa

As quartas de final no masculino terão os seguintes confrontos 1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º e 4º x 5º. A partir da segunda fase, acontecerão os playoffs em melhor de dois jogos, com desempate no Golden Set.

No feminino, a melhor equipe garantirá presença antecipada nas semifinais. As demais disputarão as quartas assim 2º x 7º; 3º x 6º e 4º x 5º. A partir da segunda fase, acontecerão os playoffs em melhor de dois jogos, com desempate no Golden Set.

O Campeonato Paulista Adulto de Voleibol, Divisão Especial, tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball. **Mais informações no site www.fpv.com.br.**

Foto/ Rosaba Nagar

Campeonato *Paulista de Voleibol da Divisão Especial*

Batalha Boxe Profissional é destaque no feriado de 7 de setembro em São Paulo

Em sua segunda edição, o evento, com realização da Cruel Fight e supervisão do Conselho Nacional de Boxe, levará 17 combates para a quadra da escola de samba Gaviões da Fiel, a partir das 18h. Ingressos já estão sendo vendidos

Foto/Kon Dionisi

Fernando *Cruel, da Cruel Fight*

Uma noite com muito boxe, reunindo combates em diferentes categorias, promete movimentar a Gaviões da Fiel, no bairro do Bom Retiro, na capital paulista. No sábado, dia 7 de setembro, feriado da Independência do Brasil, o "Batalha Boxe Profissional" chega a sua segunda edição e vai transformar, por algumas horas, a quadra da escola de samba em ringue para a disputa de 17 lutas – duas amadoras, abrindo o card, e 15 profissionais. O evento é uma parceria entre a Cruel Fight, o Batalha MMA - que tem como responsável o promotor Ivan Albuquerque - e o Departamento de Esportes da Gaviões da Fiel, com supervisão do Conselho Nacional de Boxe (CNB).

A programação começa às 18h e o espaço terá, também, música, iluminação especial e telão, como já se tornou atração nos eventos da Cruel Fight. O DJ Gavião comandará o som e haverá um grupo de samba ao final das lutas. Os ingressos custam R$ 5,00 e já estão sendo vendidos na quadra da Gaviões e na academia Thaiunit.

Entre os combates, destaque para os que encerram o evento, as "Super Lutas Profissionais", uma na categoria Peso Pesado, entre o capixaba Alexssandro Cardoso "PIT" e o santista Diogo da Conceição, o "Dhalsim", com seis rounds, e outro na Super Leve, colocando frente a frente Eduardo Reis, "La Dinamita", de Osasco (SP), e Daniel "Sem Massagem" Santos, também da Baixada Santista, com oito rounds.

Antes, o programa terá duas lutas do card amador, com três rounds, nove do preliminar profissional, com quatro rounds, e mais quatro do principal profissional (seis rounds), que termina com as duas Super Lutas (com seis e oito rounds).

Assim, quem for até a quadra da Gaviões da Fiel acompanhará combates de destaque em diversas categorias: Super Leve, Super Meio Médio, Super Galo, Meio Médio, Médio, Super Pena, Cruzador, Meio Pesado e Pesado. A programação mostra o crescimento em relação à primeira edição, realizada no bairro da Mooca, no dia 9 de março deste ano, quando foram disputadas sete lutas.

"Teremos as Super Lutas e, também, ótimas disputas em todas as categorias. Uma noite de muito boxe e animação para o público nesta segunda edição do Batalha Boxe Profissional, reunindo em um mesmo evento esporte e entretenimento e prometendo repetir o sucesso da edição inicial, realizada no primeiro semestre deste ano, além de mostrar o crescimento do evento", afirma Fernando Cruel, diretor da Cruel Fight, bicampeão brasileiro de boxe profissional, com cartel de nove lutas e sete vitórias por nocaute.

Cruel Fight traz conceito inovador para o boxe - A Cruel Fight é comandada pelo boxeador Fernando Cruel, considerado um dos principais pugilistas da atual geração no Brasil, e o empresário Marcelo Jabur, que usa sua experiência em organização de eventos de entretenimento e corporativos para trazer glamour ao boxe. Uma promotora com ideias inovadoras, que quer ajudar, com diferentes eventos e atividades, a mudar a realidade atual da modalidade no País. O objetivo é tornar o esporte mais atrativo para quem pratica e para quem acompanha, resgatando a história vitoriosa do boxe brasileiro, os grandes momentos do passado, no Brasil e fora dele, agora com uma pegada moderna.